

Base de preparação

Abril – 2024

Relato Integrado 2023

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Limites organizacionais e exceções no escopo do Relatório.....	3
3. Informações contábeis, moedas e conversões.....	4
4. Sistema de reporte.....	4
5. Detalhamento dos critérios de reporte.....	5
6. Tabela de critérios e indicadores.....	5

1. Introdução

Este documento é a Base de preparação para o Relato Integrado 2023 YDUQS Participações S.A., com o objetivo de facilitar a compreensão das limitações e premissas adotadas durante a elaboração do reporte, bem como garantir que esteja aderente aos critérios necessários para a etapa de asseguarção das informações. A YDUQS Participações S.A. é detentora das marcas de ensino superior Estácio, IBMEC, Damásio, IDOMED, HardWork Medicina, Qconcursos e Wyden, sendo um dos maiores players de educação superior no Brasil, em número de alunos, de acordo com o último Censo INEP de Educação Superior. A asseguarção limitada é realizada pela PwC e terá como escopo uma amostragem de indicadores da Global Reporting Initiative (GRI) a serem listados no Sumário de Conteúdo da GRI criado pelo International Integrated Reporting Council (IIRC) e das Orientação CPC 09 – Relato Integrado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). do presente documento. Para garantir o compromisso com a transparência e a prestação de contas a todos os stakeholders, referente ao exercício de 2023, o Relato Integrado foi elaborado em conformidade com as Normas GRI, e conta com os indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB), seu conteúdo está correlacionado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

2. Limites organizacionais e exceções no escopo do Relatório

O Relato Integrado 2023 segue os limites concentrados nas operações da YDUQS Participações S.A. Aborda a gestão estratégica, as iniciativas e os resultados obtidos pela companhia e suas consolidadas. Na abordagem dos desempenhos operacional e socioambiental estão consolidadas informações de toda a companhia.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO:

- Yduqs Participações S.A. ¹ Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., Anec - Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda., Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda., Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda., Idez Empreendimentos Educacionais Ltda., Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.; Uniuol Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda., Unisaoluis Educacional Ltda., Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda., Assesc-Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda., Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda., Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda., Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda., Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., Faculdades Integradas de Castanhal Ltda., Fufs - Faculdade Unidas de Feira de Santana, Sociedade de Ensino Superior Unitoledo Ltda., Yduqs Educacional Ltda., Yduqs Participações 2 Ltda., Instituto de Ensino Superior da Amazônia Ltda., Sociedade Educacional Ideal Ltda., Damásio Educacional Ltda., Grupo Ibmecc Educacional Ltda., Artec - Associação da Região Tocantina de Educação e Cultura Ltda., Abep - Academia Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda., Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda., Athenas Serviços Administrativos Ltda., Unijipa - União das Escolas Superiores

de Ji-Paraná Ltda., Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda., Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda., União Educacional Meta Ltda., Centro de Educação do Pantanal Ltda., QCX Serviços Educacionais Ltda ("Qconcursos") e Wemed Educação Médica S.A. ("Hardwork").

3. Informações contábeis, moedas e conversões

As informações contábeis publicadas no Relato Integrado 2023 foram confrontadas pela organização com as informações disponíveis nas Demonstrações Financeiras referentes ao mesmo período, a qual foi auditada por terceira parte independente, também pela PwC. A moeda funcional e de apresentação da companhia é o Real (R\$).

4. Sistemas de reporte |

A coleta de informações para a produção do relatório contou com entrevistas com as lideranças da companhia e o acesso a documentos e materiais produzidos ao longo do ano de 2023. O caderno de indicadores possui informações consolidadas da companhia. Os dados quantitativos são coletados anualmente e geridos mensalmente pelas áreas operacionais por meio de variados sistemas de tecnologia da informação – como SIA (Sistema de Gestão dos Alunos), Sistema Corporativo de gestão SOC (Saúde e Segurança), Climax (Software de Gestão Integrada de Informações ESG), ASHER (Gestão de Riscos) –, que atendem às necessidades específicas de cada tipo de informação, e por registros baseados em controles manuais. Para apurá-los e consolidá-los dentro de um mesmo padrão, foi utilizado sistema "Conecta" de coleta de dados. Os critérios e exceções estão descritos nesta Base de preparação e no Sumário de Conteúdo da GRI, quando aplicável.

5. Detalhamento dos critérios de reporte

A tabela abaixo visa incrementar o detalhamento sobre os critérios e premissas adotados para mensuração e consolidação das informações, em conformidade com os indicadores GRI, a qual esse relatório foi construído e deve ser utilizada como complemento à leitura do Relato Integrado 2023 da YDUQS Participações S.A, não apenas em sua redação, como também no Caderno de indicadores GRI.

Indicador/ Divulgação/ Conteúdo GRI (Obs.: Foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até dezembro de 2021)	Nome da Norma	Descrição da Norma	Detalhamento do critério	Resposta sobre o detalhamento de critério
2-1	Detalhes da Organização	a. relatar seu nome jurídico; b. relatar sua estrutura societária e forma jurídica; c. relatar a localização de sua sede; d. relatar os países em que opera.	N/A	N/A
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	a. listar todas as entidades incluídas em seu relato de sustentabilidade; se a organização tiver demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou informações financeiras registradas em registro público, especificar as diferenças entre as entidades incluídas em seu relato financeiro e a lista das incluídas em seu relato de sustentabilidade; b. se a organização for composta por várias entidades, explicar a abordagem usada para consolidar as informações, incluindo: i. se a abordagem envolve ajustes de informações para participações minoritárias; como a abordagem considera fusões, aquisições e alienações de entidades ou de partes de entidades; ii. se e como a abordagem difere ao longo dos conteúdos desta Norma e ao longo dos temas materiais.	N/A	N/A
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contato	a. especificar o período de relato e a frequência de seu relato de sustentabilidade; especificar o período de relato de seu relato financeiro e, se ele não se alinhar com o período de seu relato de sustentabilidade, explicar o motivo para isso; b. c. relatar a data de publicação do relatório ou das informações relatadas; d. especificar o contato para perguntas sobre o relatório ou as informações relatadas	N/A	N/A
2-4	Reformulações de informações	relatar reformulações de informações feitas em períodos de relato anteriores e	N/A	N/A

		<p>explique:</p> <p>i. os motivos das reformulações;</p> <p>ii. o efeito das reformulações.</p>		
2-5	Verificação externa	<p>A organização deverá: descrever sua política e sua prática para obter verificação externa, incluindo como e se o mais alto órgão de governança e altos executivos estão envolvidos;</p> <p>a. se o relato de sustentabilidade da organização obteve verificação externa: fornecer um link ou referência para o(s) relatório(s) de verificação externa ou declaração(ões) de verificação;</p> <p>i. descrever o que foi verificado e com base em quê, incluindo as normas de verificação usadas, o nível de verificação obtido, bem como quaisquer limitações do processo de verificação;</p> <p>ii. descrever a relação entre a organização e o prestador do serviço de verificação externa.</p>	N/A	N/A
201-1(2016)	Valor econômico direto gerado e distribuído	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. O valor econômico direto gerado e distribuído (EVG&D) em regime de competência, incluindo os componentes básicos das operações globais da organização listados abaixo. Se os dados forem apresentados no regime de caixa, relate a justificativa dessa decisão e os seguintes componentes básicos: i. Valor econômico direto gerado: receitas;</p> <p>ii. Valor econômico distribuído: custos operacionais, salários e benefícios de empregados, pagamentos a provedores de capital, pagamentos ao governo (por país) e investimentos na comunidade;</p> <p>iii. Valor econômico retido: "valor econômico direto gerado" menos "valor econômico distribuído". b. Quando significativo, relate o valor econômico gerado e</p>	<p>Especificar se o DVA está sendo apresentado conforme formato previsto nas Demonstrações Financeiras e no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).</p> <p>Se aplicável, listar quais são as empresas incluídas no DVA.</p>	DVA apresentado no formato prevista nas DFd e CPC 09

		distribuído separadamente por país, região ou mercado, e os critérios utilizados para definir essa relevância.		
201-4	Apoio financeiro recebido pelo governo	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. O valor monetário total do apoio financeiro recebido pela organização de governos durante o período coberto pelo relatório, incluindo:</p> <p>i. benefícios e créditos fiscais;</p> <p>ii. subsídios;</p> <p>iii. subvenções para investimento, pesquisa e desenvolvimento e outros tipos relevantes de concessões;</p> <p>iv. prêmios;</p> <p>v. royalty holidays (incentivos que retardam o pagamento de royalties);</p> <p>vi. apoio financeiro de Agências de Crédito a Exportação (ECA, na sigla em inglês);</p> <p>vii. incentivos financeiros;</p> <p>viii. outros benefícios financeiros recebidos ou recebíveis de qualquer governo para qualquer operação.</p> <p>b. As informações solicitadas acima, em 201-4-a, discriminadas por país.</p> <p>c. Se, e em que medida, algum governo participa da estrutura acionária da organização</p>	N/A	N/A
201-3 (2016)	Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria	<p>a. Se o passivo do plano for coberto pelos recursos gerais da organização, relatar o valor estimado do passivo.</p> <p>b. Se houver um fundo específico para pagar o passivo do plano de pensão:</p> <p>i. uma estimativa de até que ponto o passivo do plano é coberto pelo ativo alocado para esse fim;</p> <p>ii. a base de cálculo para essa estimativa;</p> <p>iii. quando a estimativa foi feita.</p> <p>c. Se um fundo criado para o pagamento do passivo do plano de pensão não for totalmente coberto, explicar a estratégia, se houver, adotada pelo</p>	N/A	N/A

		<p>empregador para garantir uma cobertura completa e o cronograma, se houver, segundo o qual o empregador espera atingir a cobertura completa.</p> <p>d. Percentual do salário contribuído pelo empregado ou empregador.</p> <p>e. Nível de participação nos planos de aposentadoria, como a participação em planos obrigatórios ou voluntários, regionais ou nacionais, ou aqueles com impactos financeiros</p>		
202-1(2016)	<p>Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por gênero</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Quando uma parcela significativa dos empregados for remunerada com base em salários sujeitos às regras do salário mínimo, relate a proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo, por gênero, em unidades operacionais importantes. b. Quando uma parcela significativa de outros trabalhadores (exceto os empregados) que realizam as atividades da organização for remunerada com base em salários sujeitos às regras do salário mínimo, descreva as medidas tomadas para determinar se esses trabalhadores são pagos acima do salário mínimo. c. Se um salário mínimo local não existe ou é variável em unidades operacionais importantes, por gênero. Em circunstâncias em que diferentes mínimos podem ser utilizados como referência, informe qual salário mínimo está sendo usado. d. A definição usada para "unidades operacionais importantes".</p>	<p>um. Definição do conceito adotado pela organização para: "parcela significativa". Salário mais baixo referente à qual categoria profissional? Salário mínimo considerado a nível federal. b. Definição dos conceitos adotados pela organização para: "outros trabalhadores" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: por qual regime de contratação e dentro de quais limites operacionais de atuação?) e "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). Salário mínimo considerado a nível federal?</p>	<p>a. O menor salário pago, para homens e mulher, é sempre de acordo com o salário mínimo federal. b. Para a organização, "outros trabalhadores" são os médicos residentes e estagiários.</p>
202-1 (2016)	<p>Proporção de membros da diretoria contratados na comunidade local</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. O percentual de membros da diretoria de unidades operacionais importantes contratados na comunidade local.</p> <p>b. A definição utilizada para "diretoria".</p>	N/A	N/A

		<p>c. A definição geográfica de "local" adotada pela organização.</p> <p>d. A definição utilizada para "unidades operacionais importantes".</p>		
203-1(2016)	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. O nível de desenvolvimento de investimentos em infraestrutura e apoio a serviços que são significativos. b. Impactos atuais ou esperados nas comunidades e economias locais, incluindo impactos positivos e negativos, quando relevantes. c. Se esses investimentos e serviços são comerciais, em espécie ou gratuitos.</p>	<p>um. Definição dos conceitos adotados pela organização para: "significativos", com relação a investimentos em infraestrutura e apoio a serviços. b. Definição dos conceitos adotados pela organização para: "impactos positivos", "impactos negativos" e "relevantes".</p>	<p>Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página. xx (inserir a página em que o indicador será reportado no sumário)</p>
203-2(2016)	Impactos econômicos indiretos significativos	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Exemplos de impactos econômicos indiretos significativos da organização já identificados, tanto positivos como negativos. A importância dos impactos econômicos indiretos no contexto de referências externas e prioridades para os stakeholders, tais como normas, protocolos e agendas de políticas nacionais internacionais.</p>	<p>um. Definição do conceito adotado pela organização para: "impactos econômicos indiretos significativos".</p>	<p>A organização considera "impactos econômicos indiretos significativos" a disponibilidade de produtos e serviços para pessoas de baixa renda e os impactos econômicos resultantes do uso de produtos e serviços, como por exemplo a democratização do acesso aos serviços financeiros, ensinando o brasileiro a poupar e investir.</p>
204-1(2016)	Proporção de gastos com fornecedores locais	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Percentual do orçamento de compras utilizado em unidades operacionais importantes que é gasto com fornecedores locais (tais como o percentual de produtos e serviços comprados localmente). b. A definição geográfica de "local" usada pela organização. c. A definição usada para "unidades operacionais importantes".</p>	<p>um. Informar o racional de cálculo (fórmula e seus componentes) utilizado para a porcentagem reportada. Informar se houver alguma categoria de fornecedor não considerada no cálculo.</p>	N/A
205-1(2016)	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Número total e percentual de operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção. b. Riscos significativos relacionados à corrupção identificados por avaliação de riscos.</p>	<p>um. Definição do conceito adotado pela organização para "operações". Descrição das atividades compoendo as avaliações citadas no indicador. b. Definição do conceito adotado pela organização para: "riscos significativos".</p>	<p>a. Conceito adotado para operações são todas as atividades de oferecimento de cursos de educação superior presenciais, semipresenciais e de educação à distância; produção de conteúdos digitais educacionais; cursos preparatórios para exames e concursos públicos.</p> <p>b. Risco significativo são todos os</p>

				riscos que afetam atividades essenciais para viabilizar a continuidade dos negócios e a rotina das operações da empresa.
205-2(2016)	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número total e percentual de membros do órgão de governança aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por região.b. Número total e percentual de empregados aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por categoria funcional e região.c. Número total e percentual de parceiros de negócios aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por tipo de parceiro e região. Descreva se as políticas e os procedimentos de combate à corrupção da organização foram comunicados a quaisquer outras pessoas ou organizações.d. Número total e percentual de membros do órgão de governança que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por região.e. Número total e percentual de empregados que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por categoria funcional e região.	<p>Explicar se os números e percentuais reportados no indicador referem-se ao período de reporte apenas ou se consideram bases acumuladas de comunicação/capacitação de anos anteriores.</p> <p>a., b. e c. Definição do conceito adotados pela organização para: - "comunicação das políticas e procedimentos de combate à corrupção" (quais atividades compõem a base de comunicação e como são contabilizadas?) - "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.) - "parceiros de negócios".</p> <p>b e . Detalhar como foram estratificadas as categorias funcionais.</p> <p>d. e . Definição do conceito adotados pela organização para: "capacitação em combate à corrupção" (quais atividades compõem a base de capacitação e como são contabilizadas?) "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.)</p>	<p>Os números e percentuais reportados referem-se ao período de 2023.</p> <p>a.b. e c. disponibilizados políticas e procedimentos no site da YDUQS e divulgados na integração. São contabilizados número de acessos e lista de presença de integração.</p> <p>b e. Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Estagiários; Aprendizes.</p> <p>d. - disponibilizados políticas e procedimentos no site da YDUQS e divulgados na integração. São contabilizados número de acessos e lista de presença de integração. A "comunicação das políticas e procedimentos de combate a corrupção", se dá através da capacitação em combate à corrupção, que engloba os treinamentos dos Códigos de Ética e Conduta e Código Anticorrupção, disponíveis na plataforma de treinamento "Educare" de forma contínua e comunicadas periodicamente aos funcionários.</p> <p>Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Estagiários; Aprendizes. Não contidas no contexto: estagiário e médico residente</p> <p>a., b. e c. Definição do conceito adotados pela organização para: - "parceiros de negócios". . Parceiros de negócios são fornecedores, funcionários, docentes, associações, organizações e órgãos reguladores, terceiros e polos parceiros.</p>
205-3(2016)	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número total e natureza dos casos confirmados de corrupção.b. Número total de casos confirmados em que empregados foram demitidos	um. Definição dos conceitos adotados pela organização para: "casos confirmados" e "corrupção".b. e d. Definição do conceito adotado pela organização para	"corrupção": Quanto ao conceito de Corrupção, com base em nosso Código Anticorrupção: "1. Ato ou efeito de subornar* uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, A corrupção pode se configurar de duas formas: Corrupção ativa – Ato de oferecer ou prometer vantagem

		<p>ou punidos por corrupção.c. Número total de casos confirmados em que contratos com parceiros de negócios foram rescindidos ou não renovados em decorrência de violações relacionadas à corrupção.d. Processos judiciais relacionados à corrupção movidos contra a organização ou seus empregados no período coberto pelo relatório e o resultado desses processos.</p>	<p>"empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.).</p>	<p>indevida a funcionário público ou privado, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Corrupção passiva – Ato de solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que for a da função ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceita promessa de tal vantagem"</p> <p>"casos confirmados": Consideramos como casos confirmados, relatos procedentes que passaram pela seguinte análise: a denúncia é formalizada (registrada) em nosso Canal Confidencial, seja ela de corrupção ou qualquer outra tipologia listada nas opções do sistema, iniciamos a apuração dos fatos alegados e das evidências anexadas ao relato, quando necessário fazemos levantamento de outras informações e/ou evidências junto a áreas especializadas da Cia como por exemplo Auditoria ou Time Antifraudes, além de entrevistas exploratórias e confirmatórias dos envolvidos. De posse de evidências suficientes que comprovem a infração cometida, consultamos a política de medidas disciplinares para aplicação da medida cabível ao caso.</p> <p>A Cia toma medidas e possui mecanismos para detectar e tratar casos de corrupção por meio de gerenciamento de riscos, políticas internas, código anticorrupção, treinamentos, canal de denúncias e políticas de medidas disciplinares. Os indicadores relacionados a riscos de corrupção são monitorados pela Direx no Comitê de Riscos.A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Estagiários; Aprendizes.</p>
206-1(2016)	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de trustee monopólio	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número de ações judiciais pendentes ou encerradas durante o período coberto pelo relatório referentes a concorrência desleal e violações de leis antitruste e antimonopólio em que a organização tenha sido identificada como participante.b. Principais resultados das ações judiciais	um. Descrever o que compôs a base de ações judiciais referentes a concorrência desleal e violações de leis antitruste e antimonopólio utilizada pela organização (ex.: categorias filtradas nos sistemas internos de busca).b. Descrever o que são considerados	N/A

		concluídas, incluindo quaisquer decisões ou sentenças.	como "principais resultados".	
2-9 (2021)	Estrutura de governança e sua composição	<p>descrever sua estrutura de governança, incluindo os comitês do mais alto órgão de governança;</p> <p>a.</p> <p>listar os comitês do mais alto órgão de governança que são responsáveis pela tomada de decisão e pela supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas;</p> <p>b.</p> <p>descrever a composição do mais alto órgão de governança e dos seus comitês por:</p> <p>i. função executiva ou não executiva;</p> <p>ii. independência;</p> <p>iii. mandato dos membros do mais alto órgão de governança;</p> <p>número de outros cargos e compromissos importantes de cada membro, bem como a natureza desses compromissos;</p> <p>iv.</p> <p>v. gênero;</p> <p>vi. grupos sociais sub-representados;</p> <p>vii. competências relevantes para os impactos da organização;</p> <p>viii. representação de stakeholders.</p>	N/A	N/A
2-10 (2021)	Estrutura de governança e sua composição	<p>descrever os processos de nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança e seus comitês;</p> <p>a.</p> <p>descrever os critérios adotados para nomear e selecionar os membros do mais alto órgão de governança, incluindo se e como os seguintes critérios são considerados:</p> <p>i. opiniões dos stakeholders (incluindo acionistas);</p> <p>ii. diversidade;</p> <p>iii. independência;</p> <p>iv. competências relevantes para os impactos da organização .</p>	N/A	N/A
2-11 (2021)	Presidente do mais alto órgão de governança	relatar se o presidente do mais alto órgão de governança é também um alto executivo da organização;	N/A	N/A

		<p>a. se o presidente for também um alto executivo, descrever sua função na gestão da organização, os motivos para esse acúmulo de funções e como conflitos de interesse são prevenidos e mitigados.</p>		
2-12 (2021)	<p>Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos</p>	<p>descrever o papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança e pelos altos executivos no desenvolvimento, na aprovação e atualização da declaração de valores ou de missão, estratégias, políticas e objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>a. descrever o papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da devida diligência da organização e de outros processos para identificar e gerenciar seus impactos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo: se e como o mais alto órgão de governança se engaja com stakeholders para ajudar nesses processos;</p> <p>i. como o mais alto órgão de governança considera os resultados desses processos;</p> <p>ii. b. descrever o papel do mais alto órgão de governança na análise da eficácia dos processos da organização</p>	N/A	N/A
2-13(2021)	<p>Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos</p>	<p>descrever como o mais alto órgão de governança delega responsabilidade pela gestão dos impactos da organização da economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo: se ela nomeou algum alto executivo para ser responsável pela gestão dos impactos;</p> <p>i. se ela delegou responsabilidade pela gestão dos impactos para outros</p>	N/A	N/A

		<p>empregados;</p> <p>ii.</p> <p>a.</p> <p>descrever o processo e a frequência com que altos executivos e outros empregados devem relatar ao mais alto órgão de governança sobre a gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas.</p>		
2-14 (2021)	<p>Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade</p>	<p>relatar se o mais alto órgão de governança é responsável por analisar e aprovar as informações relatadas, incluindo os temas materiais da organização, e se for, descrever o processo de análise e aprovação das informações;</p> <p>a.</p> <p>se o mais alto órgão de governança não for responsável por analisar e aprovar as informações relatadas, incluindo os temas materiais da organização, explicar os motivos para isso.</p>	N/A	N/A
2-15(2021)	<p>Conflitos de interesse</p>	<p>A organização deve: a) descrever os processos do mais alto órgão de governança para garantir que os conflitos de interesse sejam prevenidos e mitigados; b) informar se os conflitos de interesse são divulgados às partes interessadas, incluindo, no mínimo, conflitos de interesse relacionados a: i. participação em conselhos de administração; ii. participação cruzada com fornecedores e demais partes interessadas; iii. existência de acionistas controladores; iv. partes relacionadas, seus relacionamentos, transações e saldos devedores.</p>	<p>um. Definir o conceito adotado pela organização para "conflito de interesses".</p>	N/A
2-16(2021)	<p>Comunicação de preocupações críticas</p>	<p>A organização deve: a) descrever se e como as preocupações críticas são comunicadas ao mais alto órgão de governança; b. Relate o número total e a natureza das preocupações críticas que foram comunicadas ao mais alto órgão de governança durante o período coberto pelo relatório.</p>	<p>um. Reportar o conceito de "preocupações cruciais" adotado pela organização.</p>	<p>Os riscos relacionados ao tema estão diretamente ligados ao nosso relacionamento com entes públicos, como o Ministério da Educação, e à regulação da Comissão de Valores Mobiliários. Também considera-se questões críticas como casos de denúncias procedentes e parcialmente procedentes, envolvendo corrupção, discriminação, assédio sexual ou moral e manipulação contábil.</p>
2-17 (2021)	<p>Conhecimento coletivo do mais</p>	<p>a. relatar medidas tomadas para promover o</p>	N/A	N/A

	alto órgão de governança	conhecimento, as habilidades e a experiência coletiva do mais alto órgão de governança em desenvolvimento sustentável.		
2-18 (2021)	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	<p>"A organização deverá:</p> <p>a. descrever os processos de avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas;</p> <p>b. informar se as avaliações são independentes ou não e a periodicidade das avaliações;</p> <p>c. descrever as ações tomadas em resposta às avaliações, incluindo alterações na composição do mais alto órgão de governança e nas práticas organizacionais.</p>	N/A	N/A
2-19 (2021)	Políticas de remuneração	<p>"A organização deverá:</p> <p>a. descrever as políticas de remuneração dos membros do mais alto órgão de governança e executivos seniores, incluindo:</p> <p>eu. remuneração fixa e remuneração variável;</p> <p>ii. bônus de inscrição ou pagamentos de incentivos de recrutamento;</p> <p>iii. pagamentos de rescisão;</p> <p>4. Ressarcimentos;</p> <p>v. benefícios de aposentadoria;</p> <p>b. descrever como as políticas de remuneração dos membros do mais alto órgão de governança e dos executivos seniores se relacionam com seus objetivos e desempenho em relação à gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas."</p>	N/A	N/A
2-20(2021)	Processo para determinação da remuneração	A organização deve: a) descrever o processo para a elaboração de suas políticas de remuneração e para determinar a remuneração, incluindo: i. se os membros independentes do mais alto órgão de governança ou um comitê de remuneração independente supervisionam o processo de determinação da remuneração; ii. a forma	Informar: a) qual remuneração está sendo considerada? Fixa, variável, remuneração base, remuneração incluindo benefícios, etc. a.ii) Opiniões em relação a quais tipos de remuneração? Fixa, variável, remuneração base, remuneração	N/A

		<p>como as opiniões das partes interessadas (incluindo os acionistas) sobre a remuneração são procuradas e tidas em consideração; iii. se os consultores de remuneração estão envolvidos na determinação da remuneração e, em caso afirmativo, se são independentes da organização, do seu mais alto órgão de governança e dos altos executivos; b) reportar os resultados das votações das partes interessadas (incluindo acionistas) sobre políticas e propostas de remuneração, se aplicável.</p>	<p>incluindo benefícios, etc.</p>	
<p>2-21(2021)</p>	<p>Proporção da remuneração total anual</p>	<p>A organização deve:</p> <p>a. informar a relação entre a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e a remuneração total anual mediana para todos os funcionários (excluindo o indivíduo mais bem pago); b) informar a razão entre o aumento percentual da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual mediano da remuneração total anual de todos os funcionários (excluindo o indivíduo mais bem pago); c. relatar informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados.</p>	<p>a) apresentar a definição do que são consideradas:- "remuneração total anual";- "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.); - "indivíduo mais bem pago" (se é definido pela pessoa ou pelo cargo, se considera alta administração/ comitês/ diretoria/ presidência ou se apenas empregados CLT, concursados, estatutários), determinando seus critérios e o motivo para esses critérios. b) especificar se o indivíduo mais bem pago do período de relato anterior é o mesmo do período coberto pelo relatório ou não.</p> <p>Obs.: Informar o racional (fórmula e seus componentes) utilizados pela companhia para o cálculo das proporções reportadas.</p>	<p>"a) apresentar conceitualmente a definição do que são consideradas (no indicador acima) para:- ""remuneração total anual"" – Salário base + Programas de Incentivo de Curto Prazo + Programas de Incentivo de Longo Prazo- ""empregados"" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.) – A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Estagiários; Aprendizes. Todos os trabalhadores com vínculo CLT.</p> <p>- ""indivíduo mais bem pago"" (se é definido pela pessoa ou pelo cargo, se considera alta administração/ comitês/ diretoria/ presidência ou se apenas empregados CLT, concursados, estatutários), determinando seus critérios e o motivo para esses critérios. – considera o indivíduo (pessoa com vínculo CLT) mais bem pago dentro da nossa base de empregados</p> <p>b) especificar se o indivíduo mais bem pago do período de relato anterior é o mesmo do período coberto pelo relatório ou não – sim, o indivíduo mais bem pago do período de relato anterior é o mesmo do período coberto pelo relatório.</p> <p>Obs.: Informar o racional (fórmula e seus componentes) utilizados pela companhia para o cálculo das proporções reportadas - Salário base</p>

				<p>* 12 + ICP total pago + ILP total pago".</p> <p>Logo, entram no cálculo do indicador todos os funcionários em regime CLT, com carga horária de 220h mensais e que estiveram ativos nos 12 meses de 2023. "</p>
2-22 (2021)	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	relatar uma declaração do mais alto órgão de governança ou do alto executivo mais importante da organização sobre a relevância do desenvolvimento sustentável para a organização e sua estratégia para contribuir com o desenvolvimento sustentável.	N/A	N/A
2-23(2021)	Compromissos políticos	<p>A organização deve: a) descrever seus compromissos políticos para uma conduta empresarial responsável, incluindo: i. os instrumentos intergovernamentais autorizados aos quais os compromissos se referem; ii. se os compromissos estipulam a realização de due diligence; iii. se os compromissos estipulam a aplicação do princípio da precaução; iv. se os compromissos estipulam o respeito aos direitos humanos; b) descrever seu compromisso político específico de respeitar os direitos humanos, incluindo: i. os direitos humanos internacionalmente reconhecidos que o compromisso abrange; ii. as categorias de partes interessadas, incluindo grupos de risco ou vulneráveis, às quais a organização dá especial atenção no compromisso; c) fornecer ligações para os compromissos políticos, se estiverem disponíveis publicamente, ou, se os compromissos políticos não estiverem publicamente disponíveis, explicar a razão para tal; d) relatar o nível em que cada um dos compromissos da política foi aprovado dentro da organização, incluindo se este é o nível mais alto; e) relatar em que medida os compromissos da política se aplicam às atividades da organização e às suas relações comerciais; f) descrever</p>	a. iii.) Informar o que a companhia entende por "princípio da precaução".	N/A

		como os compromissos da política são comunicados aos trabalhadores, parceiros de negócios e outras partes relevantes.		
2-24 (2021)	Incorporação de compromissos de política	<p>descrever como ela incorpora seus compromissos de política para uma conduta empresarial responsável em todas as suas atividades e relações de negócios, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> como delega responsabilidades para a implementação dos compromissos nos diferentes níveis dentro da organização; i. como integra os compromissos nas estratégias organizacionais, nas políticas e procedimentos operacionais; ii. como implementa seus compromissos com e por meio de suas relações de negócios; iii. treinamento que a organização fornece para a implementação dos compromissos. 	N/A	N/A
2-25 (2021)	Processos para reparar impactos negativos	<p>descrever seus compromissos de promover ou colaborar com a reparação de impactos negativos que a organização identifica que causou ou contribuiu para causar;</p> <ul style="list-style-type: none"> a. descrever sua abordagem para identificar e abordar queixas, incluindo os mecanismos de queixas que a organização tenha estabelecido ou dos quais participa; b. descrever outros processos pelos quais a organização promove ou colabora com a reparação de impactos negativos que ela identifica que causou ou contribuiu para causar; c. descrever como os stakeholders que são os usuários-alvo dos mecanismos de 	N/A	N/A

		<p>queixas estão envolvidos na concepção, revisão, operação e melhoria desses mecanismos;</p> <p>d.</p> <p>descrever como a organização rastreia a eficácia dos mecanismos de queixas e de outros processos de reparação e como relata exemplos de sua eficácia, incluindo o feedback dos stakeholders.</p>		
2-26 (2021)	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	<p>descrever os mecanismos para que indivíduos:</p> <p>busquem aconselhamento sobre como implementar as políticas e práticas da organização para uma conduta empresarial responsável;</p> <p>i.</p> <p>ii. apresentem preocupações relativas à conduta empresarial da organização.</p>	N/A	N/A
2-27 (2021)	Conformidade com leis e regulamentos	<p>A organização deverá:</p> <p>relatar o número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de relato, discriminando este total por:</p> <p>i. casos em que multas foram aplicadas;</p> <p>ii. casos em que sanções não monetárias foram aplicadas;</p> <p>a.</p> <p>relatar o número total e o valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de relato, discriminando este total por:</p> <p>multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de relato atual;</p> <p>i.</p> <p>multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que foram pagas durante períodos de relato anteriores;</p> <p>ii.</p> <p>b.</p> <p>c. descrever casos significativos de não conformidade;</p> <p>d. descrever como ela definiu casos significativos de não conformidade</p>	N/A	N/A
2-28 (2021)	Participação em associações	A organização deverá:	N/A	N/A

		relatar as associações do setor, outras associações, além de organizações nacionais ou internacionais de advocacy das quais participa.		
2-29 (2021)	Abordagem para engajamento de stakeholders	A organização deverá: descrever a abordagem adotada para engajar-se com os stakeholders, incluindo: as categorias de stakeholders com as quais ela se engaja e como elas são identificadas; i. ii. o propósito do engajamento de stakeholders; como a organização busca garantir um engajamento significativo com stakeholders.	N/A	N/A
2-30(2021)	Acordos coletivos de trabalho	A organização deverá: a. informar o percentual do total de empregados abrangidos por acordos de negociação coletiva; b) para empregados não abrangidos por acordos de negociação coletiva, informar se a organização determina suas condições de trabalho e termos de emprego com base em acordos de negociação coletiva que abrangem seus outros funcionários ou com base em acordos de negociação coletiva de outras organizações.	um. Definir o que está sendo contabilizado como "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.)	N/A
2-6(2021)	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	A organização deve:a. informar o(s) setor(es) em que atua; b) descrever sua cadeia de valor, incluindo: i. as atividades, produtos, serviços e mercados atendidos pela organização; ii. a cadeia de suprimentos da organização; iii. as entidades a jusante da organização e suas atividades;c. relatar outras relações comerciais relevantes;d. descrever mudanças significativas em 2-6-a, 2-6-b e 2-6-c em comparação com o período de relatório anterior.	c. Reportar o conceito adotado pela organização para "relações de negócios relevantes".d. Especificar o critério adotado pela organização para a definição de "mudanças significativas".	c. O conceito adotado pela organização para "relações de negócios relevantes" está alinhado as empresas que detemos mais de 51% de controle. A YDUQS consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.d. O critério adotado pela organização para a definição de mudanças significativas é: Novas aquisições; Novas unidades, encerramento de atividades, expansões; Mudanças na estrutura operacional da companhia.
2-7(2021)	Empregados	A organização deve: a.informar o número total de funcionários, e uma desagregação desse total por gênero e por região; b) informar o número total de: i. empregados permanentes e a discriminação por gênero e	Conceitos a serem detalhados pela organização: - "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes,	No indicador 2-7, realizamos abertura por região de operação da companhia e por gênero (Homens/Mulheres). A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes.

		<p>por região; ii. empregados temporários, discriminados por gênero e por região; iii. horas não garantidas e discriminação por gênero e por região; iv. empregados a tempo inteiro e uma repartição por gênero e por região; v. trabalhadores a tempo parcial, e uma repartição por gênero e por região;</p> <p>c) descrever as metodologias e os pressupostos utilizados para compilar os dados, incluindo se os números são comunicados:</p> <p>i. em número de efetivos, equivalente a tempo inteiro (ETI) ou utilizando outra metodologia; ii. at final do período coberto pelo relatório, como uma média ao longo do período coberto pelo relatório, ou utilizando outra metodologia;</p> <p>c) relatar informações contextuais necessárias para compreender os dados relatados em 2-7-ae 2-7-b;</p> <p>d) descrever flutuações significativas no número de empregados durante o período coberto pelo relatório e entre os períodos cobertos pelo relatório.</p>	<p>conselheiros, diretores, etc.) - "empregados permanentes"- "empregados temporários"- "empregados de horas não garantidas"- "tempo integral"- "tempo parcial"- "flutuações significativas"</p> <p>Obs.: Observar as premissas a serem reportadas em resposta às letras "c" e "d" dos requisitos do indicador.</p>	<p>Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato. Empregados temporários: Vínculo CLT, com tempo de contrato determinado. A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p> <p>A organização entende como jornada integral: 180/220 horas. E considera como jornada parcial: Diferente de 180/220 horas.</p> <p>Consideramos como " flutuações significativas" o aumento ou diminuição drástica no número de funcionários por períodos . *Realizamos a contagem de ativos por CPF, não contabilizando Estagiários e Médicos Residentes.</p> <p>"empregados de horas não garantidas": estagiários e médicos residentes</p>
<p>2-8(2021)</p>	<p>Trabalhadores que não são empregados</p>	<p>A organização deve:</p> <p>a. Comunicar o número total de trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho é controlado pela organização e descrever:</p> <p>i. os tipos mais comuns de trabalhadores e a sua relação contratual com a organização;</p> <p>ii. o tipo de trabalho que realizam;</p> <p>b) descrever as metodologias e os pressupostos utilizados para compilar os dados, incluindo se o número de trabalhadores que não são empregados é relatado:</p> <p>i. em número de funcionários, equivalente a tempo inteiro (ETI) ou usando outra metodologia; ii. at final do período coberto pelo relatório, como uma média ao longo do período de referência, ou utilizando outra metodologia;</p> <p>c. descrever flutuações significativas no número de</p>	<p>Conceito a ser detalhado pela organização: - "flutuações significativas"</p>	<p>Consideramos flutuações significativas o aumento ou diminuição drástica no número de funcionários por períodos. Quando as diferenças forem maiores ou iguais 40%.</p>

		trabalhadores que não são empregados durante o período de referência e entre os períodos de referência.		
3-1 (2021)	Processo de definição de temas materiais	<p>A organização deverá descrever o processo seguido para definição dos temas materiais, incluindo:</p> <p>como ela identificou impactos negativos e positivos reais e potenciais na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em seus direitos humanos, em todas as suas atividades e relações de negócios;</p> <p>i.</p> <p>ii. como ela priorizou os impactos para o relato com base na importância;</p> <p>a.</p> <p>especificar os stakeholders e especialistas cujos pontos de vista embasaram o processo de definição de temas materiais.</p>	N/A	N/A
3-2 (2021)	Lista de Temas Materiais	listar seus temas materiais; relatar mudanças na lista de temas materiais em comparação ao período de relato anterior.	N/A	N/A
3-3 (2021)	Gestão dos temas materiais	<p>Para cada tema material relatado conforme descrito no Conteúdo 3-2, a organização deverá:</p> <p>descrever os impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em seus direitos humanos;</p> <p>a.</p> <p>relatar se a organização está envolvida com impactos negativos por meio das suas atividades ou como resultado das suas relações de negócios, e descrever as atividades ou relações de negócios;</p> <p>b.</p> <p>c. descrever suas políticas ou compromissos para com os temas materiais; descrever as medidas tomadas para gerenciar o tema e os impactos a ele relacionados, entre as quais:</p> <p>i. medidas para prevenir ou mitigar impactos negativos potenciais;</p>	N/A	N/A

		<p>medidas para abordar impactos negativos reais, inclusive medidas para providenciar sua reparação ou cooperar com ela;</p> <p>ii.</p> <p>iii. medidas para gerenciar impactos positivos reais e potenciais;</p> <p>d.</p> <p>relatar as seguintes informações sobre o rastreamento da eficácia das medidas tomadas:</p> <p>i. processos usados para rastrear a eficácia das medidas;</p> <p>ii. objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso;</p> <p>iii. a eficácia das medidas, inclusive o progresso rumo aos objetivos e às metas; aprendizados e como foram incorporados nas políticas e procedimentos operacionais da organização;</p> <p>iv.</p> <p>e.</p> <p>descrever como o engajamento com stakeholders</p>		
302-1(2016)	Consumo de energia dentro da organização	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Consumo total de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes não renováveis, em joules ou seus múltiplos, inclusive os tipos de combustíveis usados.</p> <p>b. Consumo total de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes renováveis, em joules ou seus múltiplos, inclusive os tipos de combustíveis usados.</p> <p>c. Em joules, watts-hora ou múltiplos, o total do seguinte:</p> <p>i. consumo de eletricidade</p> <p>ii. consumo de aquecimento</p> <p>iii. consumo de resfriamento</p> <p>iv. consumo de vapor. Em joules, watts-hora ou múltiplos, o total do seguinte:</p> <p>i. eletricidade vendida</p> <p>ii. aquecimento vendido</p> <p>iii. resfriamento vendido</p> <p>iv. vapor vendido</p> <p>e. Consumo total de energia dentro da organização em joules ou seus</p>	<p>Especificar os critérios para determinar o que é energia consumida dentro da organização, para as diferentes fontes de energia. Exemplo: todas as operações próprias, escritórios próprios ou andares de prédios alugados, etc.</p> <p>Obs.: Conforme apresentado na letra "f" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas."</p>	<p>Refere-se a toda energia consumida dentro da organização, por todas as unidades operacionais próprias e alugadas pelo grupo YDUQS. A fonte dos fatores de conversão utilizados para o consumo de combustíveis de fontes não-renováveis (em GJ) foram o CDP 2022, IPCC 2006, BEN 2015 e o PBGHGP 2022. Falamos na reunião sobre o Diesel, mas esquecemos de comentar sobre o Gás Natural e do GLP. Para esses dois últimos parâmetros, utilizamos a plataforma Climas desenvolvida pela Way Carbon para calcular em (GJ) o consumo energético.</p> <p>Os dados de água e energia obtemos por meio de medições diretas das faturas emitidas pela distribuidora, e que são calculadas com base nas leituras mensais. As faturas são extraídas por meio da plataforma da TECSUS, que recebe as faturas das distribuidoras e extraem os dados de consumo e custo de cada unidade. Para os dados de Resíduos, realizamos trimestralmente a extração dos relatórios e Certificado de Destinação Final dos órgãos</p>

		<p>múltiplos.f. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p> <p>g. Fonte dos fatores de conversão usados.2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 302-1, a organização relatora deverá:2.1.1 evitar a contagem dupla do consumo de combustíveis ao relatar consumo de energia autogerada. Se a organização gera eletricidade a partir de fontes de combustível não renováveis ou renováveis e depois consome a eletricidade gerada, o consumo de energia deverá ser contado apenas uma vez dentro de consumo de combustíveis; 2.1.2 relatar o consumo de combustíveis separadamente por fontes de combustível não renováveis e renováveis; 2.1.3 relatar apenas a energia consumida por entidades pertencentes ou controladas pela organização; 2.1.4 calcular o consumo total de energia dentro da organização, em joules ou seus múltiplos, aplicando a seguinte fórmula:(VIDE FÓRMULA NA NORMA)</p>		<p>ambientais para verificar o volume, tipo de resíduo, tipo de tratamento dos resíduos gerados no período e assim compilar na planilha excel (já enviada pelo Connect).</p>
302-3 (2016)	Intensidade de Emissões	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Taxa de intensidade energética para a organização.</p> <p>b. Métrica específica da organização (o denominador) escolhida para calcular essa taxa.</p> <p>c. Tipos de energia incluídos na taxa de intensidade; se combustível, eletricidade, aquecimento, resfriamento, vapor ou todos.</p> <p>d. Se a taxa usa a energia consumida dentro da organização, fora dela, ou ambas.</p>	N/A	N/A
302-4(2016)	Redução do consumo de energia	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Volume das reduções do consumo de energia obtidas diretamente em decorrência de melhorias na conservação e eficiência, em joules ou seus múltiplos.b. Tipos de energia incluídos nas reduções: se combustível, eletricidade,</p>	<p>Conforme apresentado na letra "d" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas."</p>	<p>Não se aplica, pois não há mecanismos implementados para mensurar as reduções do consumo de energia obtidas diretamente em decorrência de melhorias na conservação e eficiência.</p>

		<p>aquecimento, resfriamento, vapor ou todos.c. A base usada para o cálculo das reduções do consumo de energia, como ano-base ou linha de base, incluindo a justificativa para sua escolha.d. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.2.7 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 302-4, a organização relatora deverá:2.7.1 excluir as reduções resultantes da diminuição da capacidade de produção ou terceirização das atividades; 2.7.2 descrever se a redução de energia é estimada, modelada ou proveniente de medições diretas. Se for usada uma estimativa ou modelagem, a organização deverá relatar os métodos utilizados.</p>		
303-2 (2016)	Gestão de impactos relacionados ao descarte de água	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Uma descrição dos padrões mínimos estabelecidos para a qualidade do descarte de efluentes, e como foram determinados esses padrões mínimos, incluindo:</p> <p>i. como foram determinados os padrões para instalações com operações em locais sem requisitos para descarte;</p> <p>ii. quaisquer normas ou diretrizes de qualidade da água desenvolvidos internamente;</p> <p>iii. quaisquer normas setoriais consideradas;</p> <p>iv. se o perfil do corpo d'água que recebe o descarte foi considerado.</p>	N/A	N/A
303-3(2018)	Captação de água	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Captação total de água em todas as áreas em megalitros, discriminando este total pelas seguintes fontes, se aplicável:</p> <p>i. Água de superfície;</p> <p>ii. Água subterrânea;</p> <p>iii. Água do mar;</p> <p>iv. Água produzida;</p> <p>v. Água de terceiros.</p> <p>b. Captação total de água em todas as áreas com estresse hídrico em megalitros, discriminando este</p>	<p>b. Informar qual é o critério utilizado pela companhia em seu entendimento do que são "áreas com estresse hídrico".</p> <p>c. i e ii. Informar como a companhia mensura as informações sobre "sólidos dissolvidos".</p> <p>2.1. Informar quais as ferramentas e metodologias utilizadas</p>	<p>Consideramos como área de estresse hídrico as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesianos. Utilizamos o critério de sólidos dissolvidos apenas para determinar se a água que adquirimos é doce ou salgada. Ou durante uma análise físico-química realizada periodicamente nas unidades abastecidas por poços artesianos para determinar se a água é potável ou não.</p> <p>Os dados de água e energia obtemos por meio de medições diretas das</p>

		<p>total nas seguintes fontes, se aplicável: i. Água de superfície; ii. Água subterrânea; iii. Água do mar; iv. Água produzida; v. Água de terceiros, discriminando este total pelas fontes de captação listadas nos itens i a iv. c. Dados discriminados da captação total de água de cada uma das fontes listadas nos Conteúdos 303-3-a e 303-3-b em megalitros, separados nas seguintes categorias: i. Água doce (sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L); ii. Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais > 1.000 mg/L). d. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas. 2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 303-3, a organização relatora deverá usar ferramentas e metodologias disponíveis ao público e confiáveis para a avaliação do estresse hídrico na área.</p>	<p>para compilar as informações referentes a estresse hídrico.</p> <p>Obs.: Conforme apresentado na letra "d" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas."</p>	<p>faturas emitidas pela distribuidora, e que são calculadas com base nas leituras mensais. As faturas são extraídas por meio da plataforma da TECSUS, que recebe as faturas das distribuidoras e extraem os dados de consumo e custo de cada unidade. Para os dados de Resíduos, realizamos trimestralmente a extração dos relatórios e Certificado de Destinação Final dos órgãos ambientais para verificar o volume, tipo de resíduo, tipo de tratamento dos resíduos gerados no período e assim compilar na planilha excel (já enviada pelo Connect).</p>
<p>303-4(2018)</p>	<p>Descarte de água </p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Descarte total de água em todas as áreas em megalitros, discriminando esse total pelas seguintes fontes de destinação, se aplicável: i. Água de superfície; ii. Água subterrânea; iii. Água do mar; iv. Água de terceiros, e o volume desse total enviado para uso para outras organizações, se aplicável. b. Uma discriminação do descarte total de água em todas as áreas em megalitros, separada pelas seguintes categorias: i. Água doce (sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L); ii. Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais > 1.000 mg/L). c. Descarte total de água em todas as áreas com estresse hídrico em megalitros e uma discriminação desse total separada pelas seguintes categorias: i. Água doce</p>	<p>B.I, B.II, C.I e C.II. Informar como a companhia mensura as informações sobre "sólidos dissolvidos".</p> <p>c. Informar qual é o critério utilizando pela companhia para determinar o que são "áreas com estresse hídrico".</p> <p>d. Informar qual o critério da companhia para determinar o que são "substâncias prioritárias que suscitam preocupação".</p> <p>2.3. Informar quais as ferramentas e metodologias utilizadas para compilar as informações referentes a estresse hídrico.</p> <p>Obs.: Conforme apresentado na letra "e" do conteúdo que deve</p>	<p>b.i, b.ii, c.i e c.ii - Usamos o critério de "sólidos dissolvidos" para determinar se água adquirida/consumida é doce ou salgada. Além disso, as unidades que consomem águas de poços, realizam, periodicamente, análises físico-químicas para determinar a potabilidade da água.</p> <p>C. Consideramos como área de estresse hídrico as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesanais.</p> <p>D. São aquelas que durante uma análise físico-química, ultrapassaram os limites da legislação vigente levantadas pelo prestador.</p> <p>2.3 - Para compilar as informações referentes a estresse hídrico, realizamos o controle através de planilha excel, anexada ao connect, que compõe todo o nosso painel de água.</p>

		<p>(sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L); ii. Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais > 1.000 mg/L). d. Substâncias prioritárias que suscitam preocupação para as quais há tratamento do descarte, incluindo: i. como as substâncias prioritárias que suscitam preocupação foram definidas e as normas internacionais, listas reconhecidas internacionalmente ou critérios utilizados; ii. a abordagem para estabelecer os limites de descarte para substâncias prioritárias que suscitam preocupação; iii. número de casos de não conformidade com os limites de descarte. e. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas. 2.3 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 303-4, a organização relatora deverá usar ferramentas e metodologias confiáveis e disponíveis ao público para a avaliação do estresse hídrico de uma área.</p>	<p>ser reportado em resposta ao indicador: "Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas."</p>	
<p>303-5(2018)</p>	<p>Consumo de água</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Consumo total de água de todas as áreas em megalitros. b. Consumo total de água de todas as áreas com estresse hídrico em megalitros. c. Mudanças no armazenamento de água em megalitros, se o armazenamento de água foi identificado como causador de um impacto significativo relacionado à água. d. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas, inclusive se as informações foram calculadas, estimadas, modeladas ou provenientes de medições diretas, bem como a abordagem adotada para esse</p>	<p>b. Informar qual é o critério utilizado pela companhia para determinar o que são "áreas com estresse hídrico". c. Informar qual o critério para determinar "impacto significativo". Obs.: Conforme apresentado na letra "d" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas, inclusive se as informações foram</p>	<p>b. Consideramos como área de estresse hídrico as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesanais C. Consideramos impacto significativo, no contexto hídrico, as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesanais, e que porventura possam estar sendo extraídas for a dos parâmetros permissivos na outorga. D. Os dados de água e energia obtemos por meio de medições diretas das faturas emitidas pela distribuidora, e que são calculadas com base nas leituras mensais. As faturas são extraídas por meio da plataforma da TECSUS, que recebe as faturas das distribuidoras e extraem os dados de consumo e custo de cada unidade. Para os dados de Resíduos, realizamos trimestralmente a extração dos relatórios e Certificado de</p>

		fim, como o uso de fatores específicos ao setor.	calculadas, estimadas, modeladas ou provenientes de medições diretas, bem como a abordagem adotada para esse fim, como o uso de fatores específicos ao setor."	Destinação Final dos órgãos ambientais para verificar o volume, tipo de resíduo, tipo de tratamento dos resíduos gerados no período e assim compilar na planilha excel (já enviada pelo Connect).
305-1(2016)	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE em toneladas métricas de CO₂ equivalente.</p> <p>b. Gases incluídos no cálculo; se CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃ ou todos.</p> <p>c. Emissões biogênicas de CO₂ em toneladas métricas de CO₂ equivalente.</p> <p>d. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo:</p> <p>i. a justificativa para sua escolha;</p> <p>ii. emissões no ano-base;</p> <p>iii. O contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</p> <p>e. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</p> <p>f. A abordagem de consolidação escolhida para as emissões; se participação acionária, controle financeiro ou controle operacional.</p> <p>g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-1, a organização relatora deverá:</p> <p>2.1.1 excluir todas as negociações do mercado de carbono do cálculo de total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE;</p> <p>2.1.2 relatar as emissões biogênicas de CO₂ derivadas da queima ou biodegradação de biomassa separadamente do total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE. Excluir as emissões biogênicas de outros tipos de GEE (como CH₄ e N₂O) e emissões biogênicas de CO₂ que ocorram no ciclo de vida da biomassa e que não procedam da queima ou da biodegradação (como</p>	<p>Conforme apresentado na letra "g" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas."</p>	<p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto às referências adotadas, utilizamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol - GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; Instituto de Recursos Mundiais (FGV/GVces; WRI, 2011)

		emissões de GEE derivadas do processamento ou transporte de biomassa).		
305-2(2016)	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Total de emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO₂ equivalente calculadas com base na localização.</p> <p>b. Se aplicável, o total de emissões indiretas de GEE (Escopo 2) provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO₂ equivalente calculadas com base no mercado.</p> <p>c. Se disponível, os gases incluídos no cálculo; se CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃ ou todos.</p> <p>d. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo:</p> <p>i. a justificativa para sua escolha;</p> <p>ii. emissões no ano-base;</p> <p>iii. o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</p> <p>e. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</p> <p>Não. A abordagem de consolidação adotada para as emissões; se participação acionária, controle financeiro ou controle operacional.</p> <p>g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p> <p>2.3 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-2, a organização relatora deverá:</p> <p>2.3.1 excluir todas as negociações do mercado de carbono do cálculo do total de emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia;</p> <p>2.3.2 excluir outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE, que são relatadas no Conteúdo 305-3;</p> <p>2.3.3 contabilizar e relatar as emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia de acordo com o método baseado na localização, se tiver operações em mercados</p>	Conforme apresentado na letra "g" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas."	<p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto às referências adotadas, utilizamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; Instituto de Recursos Mundiais (FGV/GVces; WRI, 2011)

		<p>nos quais não existam dados específicos de produtos ou fornecedores; 2.3.4 contabilizar e relatar as emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia de acordo com métodos baseados na localização e no mercado, se tiver alguma operação em mercados que ofereçam dados específicos de produtos ou fornecedores sob a forma de contratos.</p>		
<p>305-3(2016)</p>	<p>Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Total de outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE em toneladas métricas de CO₂ equivalente. b. Se disponível, os gases incluídos no cálculo; se CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃ ou todos. c. Emissões biogênicas de CO₂ em toneladas métricas de CO₂ equivalente. d. Outras categorias e atividades de emissões indiretas (Escopo 3) de GEE incluídas no cálculo. e. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo: i. a justificativa para sua escolha; ii. emissões no ano-base; iii. o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base. f. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP. g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas. 2.5 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-3, a organização relatora deverá: 2.5.1 excluir quaisquer negociações do mercado de carbono do cálculo do total de outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE; 2.5.2 excluir emissões indiretas (Escopo 2) de GEE, que são relatadas no Conteúdo 305-2; 2.5.3 relatar as emissões biogênicas de CO₂ derivadas da queima ou biodegradação de biomassa que ocorrem em sua cadeia de valor</p>	<p>e.iii. Definir o conceito de "mudanças significativas".</p> <p>Conforme apresentado na letra "g" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas."</p>	<p>A organização considera como "mudanças significativas" qualquer alteração na operação ou estrutura que possa influenciar, de forma significativa, nossas fontes de emissões em comparação com os dados históricos.</p> <p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto às referências adotadas, utilizamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; Instituto de Recursos Mundiais (FGV/GVces; WRI, 2011)

		<p>separadamente do total de outras emissões indiretas(Escopo 3) de GEE. Excluir as emissões biogênicas de outros tipos de GEE (como CH4e N2O) e emissões biogênicas de CO2 que ocorram no ciclo de vida da biomassa e que não procedam da queima ou da biodegradação (como emissões de GEE derivadas do processamento ou transporte de biomassa).</p>		
305-4 (2016)	Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	<p>"A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Índice de intensidade de emissões de GEE para a organização.</p> <p>b. Métrica específica (o denominador) escolhida pela organização para calcular esse índice.</p> <p>c. Tipos de emissões de GEE incluídos no índice de intensidade; se diretas (Escopo 1), indiretas (Escopo 2) provenientes de aquisição de energia e/ou outras emissões indiretas (Escopo 3).</p> <p>d. Gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</p> <p>2.7 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-4, a organização relatora deverá:</p> <p>2.7.1 calcular o índice dividindo as emissões absolutas de GEE (o numerador) pela métrica específica da organização (o denominador);</p> <p>2.7.2 se optar por relatar um índice de intensidade para outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE, relatar esse índice de intensidade separadamente dos índices de intensidade de emissões diretas (Escopo 1) e indiretas (Escopo 2) provenientes de aquisição de energia."</p>		
305-5(2016)	Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Redução de emissões de GEE como resultado direto de iniciativas de redução, em toneladas métricas de CO2 equivalente.b. Gases incluídos</p>	<p>Conforme apresentado na letra "e" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo</p>	<p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto às referências adotadas, utilizamos:</p>

		<p>no cálculo: se CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃ ou todos.c. Ano-base ou linha de base, incluindo a justificativa para sua escolha.d. Escopos em que as reduções ocorreram: se emissões diretas (Escopo 1), indiretas (Escopo 2)provenientes de aquisição de energia e/ou outras emissões indiretas (Escopo 3).e. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.2.9 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-5, a organização relatora deverá:2.9.1 excluir as reduções resultantes de diminuição da capacidade de produção ou de terceirização; 2.9.2 usar o método de inventário ou de projeto para contabilizar as reduções; 2.9.3 calcular o total de redução das emissões de GEE de uma iniciativa pela soma de seus efeitos primários associados e quaisquer efeitos secundários significativos; 2.9.4 se relatar dois ou mais tipos de Escopo, indicar separadamente as reduções para cada um; 2.9.5 relatar separadamente as reduções provenientes de compensações (offsets).</p>	<p>adotadas."</p> <p>2.9.3. Definir os conceitos de "efeitos primários associados" e "efeitos secundários significativos".</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; Instituto de Recursos Mundiais (FGV/GVces; WRI, 20 <p>- Efeitos primários associados são atividades ou elementos projetados para reduzir as emissões de GEE.</p> <p>- Efeitos secundários significativos são consequências involuntárias e de menor envergadura de uma iniciativa de redução, incluindo mudanças nas operações, que resultam em mudanças nas emissões de GEE em outros lugares.</p>
<p>306-1(2020)</p>	<p>Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Para os impactos significativos – reais e potenciais – relacionados a resíduos, uma descrição de:i. entradas, atividades e saídas que causam ou poderiam causar esses impactos; ii. se esses impactos estão relacionados a resíduos gerados nas próprias atividades da organização ou a resíduos gerados a montante ou a jusante na sua cadeia de valor.</p>	<p>a. conceito adotado pela organização para "impactos significativos – reais e potenciais".</p>	<p>O conceito adotado pela organização para "impactos significativos – reais e potenciais" é:</p> <p>A unidade operacional realiza a aquisição de produtos químicos licenciados pela polícia federal. Esses produtos são armazenados, e posteriormente fracionados para as práticas acadêmicas nos laboratórios. O Manuseio desses produtos químicos durante as aulas práticas acadêmicas geram os resíduos (reagentes químicos) que são armazenados em bombonas até o abrigo temporário de resíduos.</p> <p>Também há práticas laboratoriais acadêmicas que geram resíduos infectantes (gases e algodão com materiais biológicos) e perfurocortantes (vidrarias e seringas). O manuseio e segregação desses resíduos ocorrem por meio de sacos brancos leitosos e caixas de papelão (descarpack),</p>

				<p>respectivamente. Existe o possível impacto, caso as práticas do gerenciamento de resíduos não sejam realizadas adequadamente.</p> <p>Desta forma, poderá gerar a exposição do material infectante com proliferação de vírus e bactérias causadores de possíveis doenças. Dependendo da extensão, podem comprometer o solo e os corpos hídricos.</p> <p>Também existe o impacto indireto (downstream), ocasionado durante a coleta, transporte e destinação final dos resíduos por fornecedor contratado e habilitado (com documentação legal válida) para o serviço.</p> <p>Para a água, consideramos como critério o volume de água consumido, o volume de água extraído de poços, as alternativas de abastecimento de água, e a possibilidade de escassez hídrica. Para os resíduos gerados, utilizamos como critério o tipo de resíduo gerado, o volume de geração, a forma de armazenamento, a prestação de coleta, transporte e destinação final por empresa habilitada. Essas variáveis nos ajudam a determinar os riscos reais e potenciais no dia a dia da operação. As práticas estabelecidas e informadas na entrevista, bem como os PGE de Gestão de Resíduos e o PGE de Requisitos Ambientais nos ajudam a estabelecer o mínimo necessário para o funcionamento adequado das unidades, minimizando assim os riscos reais e potenciais provenientes da nossa atividade.</p>
<p>306-2(2020)</p>	<p>Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Medidas tomadas, inclusive medidas de circularidade, para evitar a geração de resíduos nas próprias atividades da organização e upstream e downstream em sua cadeia de valor, e também para gerir impactos significativos dos resíduos gerados. b. Se os resíduos gerados pela organização em suas próprias atividades são gerenciados por um terceiro, uma descrição do processo usado para determinar se o gerenciamento dos resíduos é realizado em conformidade</p>	<p>um. Informar o que a companhia entende por "impactos significativos dos resíduos gerados" e os critérios para determinar quais impactos são (ou não) significativos.</p>	<p>Para os resíduos gerados, utilizamos como critério o tipo de resíduo gerado, o volume de geração, a forma de armazenamento, a prestação de coleta, transporte e destinação final por empresa habilitada. Essas variáveis nos ajudam a determinar os riscos reais e potenciais no dia a dia da operação.</p> <p>Nossa atividade econômica é voltada para a educação superior (Prestação de serviços).</p> <p>Realizamos um acompanhamento trimestral junto às unidades, onde identificamos se a gestão dos resíduos realizada pela unidade operacional está acontecendo dentro</p>

		<p>com obrigações contratuais ou legais. Os processos usados para coletar e monitorar dados relacionados a resíduos.</p>		<p>do esperado pela área de meio ambiente e pela legislação vigente.</p> <p>Trabalhamos a conscientização do público interno, e sempre que há oportunidade, especialmente nos dias comemorativos, atuamos em conjunto com o corpo acadêmico para executar iniciativas de redução da geração de resíduos.</p> <p>Atualmente, possuímos um contrato com um fornecedor que tem como objetivo realizar a renovação periódica do programa de gerenciamento de resíduos da unidade. Após o recebimento do documento, a unidade recebe um treinamento abordando o programa, as práticas e a conscientização dos envolvidos.</p> <p>Possuímos contratos de coleta de resíduos, contemplando fornecedores aptos a realizarem o transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada. Isso inclui processos de reciclagem e de manufatura reversa dos resíduos gerados pela companhia. Esses fornecedores passam por validação documental da área de meio ambiente para verificar se possuem as licenças adequadas para o tipo de tratamento contratado.</p> <p>Temos implementado o PGE 01.043 que trata sobre a Gestão de Resíduos dentro das unidades que estabelece diretrizes de execução e controle, reforçando a conscientização sobre a hierarquia dos resíduos começando pela não geração.</p>
<p>306-3(2020)</p>	<p>Resíduos gerados</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Peso total dos resíduos gerados em toneladas métricas e uma discriminação desse total por composição dos resíduos. b. Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados. 2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 306-3-a, a organização relatora deverá: 2.1.1 excluir os efluentes, salvo se for exigido pela legislação nacional que sejam relatados dentro do total de resíduos; 2.1.2 usar 1000 quilogramas</p>	<p>Conforme apresentado na letra "b" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados."</p>	<p>A área de Meio Ambiente possui um procedimento sobre Gestão de Resíduos (PGE 01.043 e seus anexos) implementado e divulgado para todas as unidades operacionais da companhia. Este PGE, estabelece requisitos e práticas a serem adotados pelas unidades operacionais, e aborda entre eles a emissão do manifesto de transporte de resíduos (MTR). Vale salientar que o PGE é atualizado anualmente.</p> <p>Nesse sentido, a área de meio ambiente realiza a consulta trimestralmente nos sites dos órgãos ambientais para identificar se os MTR estão sendo emitidos adequadamente, e confirmar se o fornecedor de serviços de coleta</p>

		como medida para uma tonelada métrica.		<p>realizou o recebimento dentro do prazo, tendo como resultado o Certificado de Destinação Final (CDF).</p> <p>É com base nesses CDF que monitoramos a quantidade de resíduos geradas pelas unidades. Caso o prestador não tenha acusado o recebimento dos resíduos, entramos em contato com o fornecedor para entender o motivo e solucionar quaisquer pendências que possam ocorrer.</p> <p>Dependendo da ocorrência, realizamos reuniões de realinhamento com o fornecedor ou até mesmo um treinamento de reciclagem para as unidades operacionais.</p>
306-4(2020)	Resíduos não destinados para disposição final	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Peso total em toneladas métricas dos resíduos não destinados para disposição e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.</p> <p>b. Peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos não destinados para disposição e uma discriminação deste total pelas seguintes operações de recuperação:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Preparação para reutilização; ii. Reciclagem; iii. Outras operações de recuperação. <p>c. Peso total em toneladas métricas dos resíduos não perigosos não destinados para disposição e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de recuperação:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Preparação para reutilização; ii. Reciclagem; iii. Outras operações de recuperação. <p>d. Para cada operação de recuperação citada nos Conteúdos 306-4-b e 306-4-c, uma discriminação do peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos e dos resíduos não perigosos não destinados para disposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. dentro da organização; ii. para a da organização. <p>e. Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados.</p> <p>2.2 Ao compilar</p>	<p>Conforme apresentado na letra "e" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados."</p>	<p>A área de Meio Ambiente possui um procedimento sobre Gestão de Resíduos (PGE 01.043 e seus anexos) implementado e divulgado para todas as unidades operacionais da companhia. Este PGE, estabelece requisitos e práticas a serem adotados pelas unidades operacionais, e aborda entre eles a emissão do manifesto de transporte de resíduos (MTR). Vale salientar que o PGE é atualizado anualmente.</p> <p>Nesse sentido, a área de meio ambiente realiza a consulta trimestralmente nos sites dos órgãos ambientais para identificar se os MTR estão sendo emitidos adequadamente, e confirmar se o fornecedor de serviços de coleta realizou o recebimento dentro do prazo, tendo como resultado o Certificado de Destinação Final (CDF).</p> <p>É com base nesses CDF que monitoramos a quantidade de resíduos geradas pelas unidades. Caso o prestador não tenha acusado o recebimento dos resíduos, entramos em contato com o fornecedor para entender o motivo e solucionar quaisquer pendências que possam ocorrer.</p> <p>Dependendo da ocorrência, realizamos reuniões de realinhamento com o fornecedor ou até mesmo um treinamento de reciclagem para as unidades operacionais.</p>

		as informações especificadas no Conteúdo 306-4, a organização relatora deverá:2.2.1 excluir os efluentes, salvo se for exigido pela legislação nacional que sejam relatados dentro do total de resíduos; 2.2.2 usar 1000 quilogramas como medida para uma tonelada métrica.		
306-5(2020)	Resíduos destinados para disposição final	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Peso total em toneladas métricas dos resíduos destinados para disposição e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.b. Peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos destinados para disposição e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de disposição:i. Incineração (com recuperação de energia); ii. Incineração (sem recuperação de energia); iii. Confinamento em aterro; iv. Outras operações de disposição.c. Peso total em toneladas métricas dos resíduos não perigosos destinados para disposição e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de disposição:i. Incineração (com recuperação de energia); ii. Incineração (sem recuperação de energia); iii. Confinamento em aterro; iv. Outras operações de disposição.d. Para cada operação de disposição citada nos Conteúdos 306-5-b e 306-5-c, uma discriminação do peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos e dos resíduos não perigososdestinados para disposição:i. dentro da organização; ii. para a da organização.e. Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados.2.4 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 306-5, a organização relatora deverá:2.4.1 excluir os efluentes, salvo se for exigido pela legislação nacional que</p>	Conforme apresentado na letra "e" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados."	<p>A área de Meio Ambiente possui um procedimento sobre Gestão de Resíduos (PGE 01.043 e seus anexos) implementado e divulgado para todas as unidades operacionais da companhia. Este PGE, estabelece requisitos e práticas a serem adotados pelas unidades operacionais, e aborda entre eles a emissão do manifesto de transporte de resíduos (MTR). Vale salientar que o PGE é atualizado anualmente.</p> <p>Nesse sentido, a área de meio ambiente realiza a consulta trimestralmente nos sites dos órgãos ambientais para identificar se os MTR estão sendo emitidos adequadamente, e confirmar se o fornecedor de serviços de coleta realizou o recebimento dentro do prazo, tendo como resultado o Certificado de Destinação Final (CDF).</p> <p>É com base nesses CDF que monitoramos a quantidade de resíduos gerada pelas unidades. Caso o prestador não tenha acusado o recebimento dos resíduos, entramos em contato com o fornecedor para entender o motivo e solucionar quaisquer pendências que possam ocorrer.</p> <p>Dependendo da ocorrência, realizamos reuniões de realinhamento com o fornecedor ou até mesmo um treinamento de reciclagem para as unidades operacionais.</p>

		sejam relatados dentro do total de resíduos; 2.4.2 usar 1000 quilogramas como medida para uma tonelada métrica.		
308-1	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	"A organização relatora deverá relatar a seguinte informação: a. Percentual de novos fornecedores que foram selecionados com base em critérios ambientais."	N/A	N/A
308-2	"Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas"	"A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Número de fornecedores avaliados com relação aos impactos ambientais. b. Número de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos reais e potenciais. c. Impactos ambientais negativos significativos – reais e potenciais – identificados na cadeia de fornecedores. d. Percentual de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos – reais e potenciais – com os quais foram acordadas melhorias como decorrência da avaliação realizada. e. Percentual de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos significativos – reais e potenciais – com os quais a organização encerrou as relações de negócios em decorrência da avaliação e as razões que motivaram esse encerramento."	N/A	N/A
401-1(2016)	Novas contratações e rotatividade de empregados	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Número total e taxa de novas contratações de empregados durante o período coberto pelo relatório, discriminados por faixa etária, gênero e região. b. Número total e taxa de rotatividade de empregados durante o período coberto pelo relatório, discriminados por faixa etária, gênero e região.	a. e b.: - especificar os elementos utilizados nas fórmulas para o cálculo da taxa de novas contratações e taxa de rotatividade. - conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.)	Empregados categoria não contempla estagiários e médicos residentes. $(\text{Admissões totais} + \text{Demissões totais} \div 2) \div \text{Número total de colaboradores} \times 100$. O resultado é sua taxa. Taxa de desligados e reapresentação dos valores seguindo racional de taxa de desligados e não turnover. Colaboradores terceirizados não está disponível para divulgação e nem tão pouco está contemplada nas informações reportadas. Empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação;

				Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Estagiários; Aprendizes. Não contidas no contexto: estagiário e médico residente
401-2(2016)	Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Benefícios que são padrão para os empregados em tempo integral da organização, mas não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial, discriminados por unidades operacionais importantes. Esses benefícios incluem, no mínimo: i. seguro de vida; ii. plano de saúde; iii. auxílio deficiência e invalidez; iv. licença maternidade/paternidade; v. previdência privada; vi. plano de aquisição de ações; vii. outros. b. A definição usada para "unidades operacionais importantes". 2.3 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 401-2, a organização relatora deverá excluir benefícios em espécie, tais como fornecimento de instalações esportivas ou creches infantis, refeições gratuitas durante a jornada de trabalho e programas similares de bem-estar geral dos empregados.	a. conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.).	<p>A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato. Empregados temporários: Vínculo CLT, com tempo de contrato determinado. A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p> <p>A organização entende como jornada integral: 180/220 horas. E considera como jornada parcial: Diferente de 180/220 horas.</p> <p>Consideramos como "flutuações significativas" o aumento ou diminuição drástica no número de funcionários por períodos . *Realizamos a contagem de ativos por CPF, não contabilizando Estagiários e Médicos Residentes.</p>
401-3(2016)	Licença maternidade/paternidade	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Número total de empregados com direito a tirar licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero. b. Número total de empregados que tiraram licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero. c. Número total de empregados que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero. d. Número total de empregados que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade e continuaram empregados doze meses após seu retorno ao trabalho, discriminados por	Especificar o conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.).	<p>A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato. Empregados temporários: Vínculo CLT, com tempo de contrato determinado. A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p> <p>A organização entende como jornada integral: 180/220 horas. E considera como jornada parcial: Diferente de 180/220 horas.</p> <p>Consideramos como "flutuações significativas" o aumento ou diminuição drástica no número de</p>

		gênero.e. Taxas de retorno ao trabalho e retenção de empregados que tiraram licença maternidade/paternidade, discriminadas por gênero.		funcionários por períodos . *Realizamos a contagem de ativos por CPF, não contabilizando Estagiários e Médicos Residentes.
402-1(2016)	Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Prazo mínimo de aviso, em semanas, geralmente dado a empregados e seus representantes antes da implementação de mudanças operacionais significativas que possam afetá-los substancialmente.b. Para organizações com acordos de negociação coletiva, relate se o prazo de aviso e os dispositivos sobre consultas e negociações estão especificados nos acordos coletivos.	a. conceitos adotados pela organização para "mudanças operacionais significativas" e "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.).	A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. A. Qualquer mudanças possam afetar substancialmente os empregados e seus representantes. Reestruturação, terceirização de operações, encerramento de atividades, expansões, novas unidades, aquisições, venda da totalidade ou de parte da organização ou fusões. Também as mudanças relacionadas a aspectos econômicos em acordos de negociação coletiva "empregados": empregados próprios contratados em regime CLT
403-1(2018)	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:a. Uma declaração sobre se foi implementado um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, incluindo se:i. o sistema foi implementado devido a exigências legais e, nesse caso, uma lista das exigências; ii. o sistema foi implementado com base em normas/diretrizes reconhecidas de gestão de riscos e/ou sistema de gestão e, nesse caso, uma lista das normas/diretrizes.b. Uma descrição do escopo de trabalhadores, atividades e locais de trabalho abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho e uma explicação de se quaisquer trabalhadores, atividades ou locais de trabalho não são abrangidos e, em caso positivo, por que não o são.	Especificar o conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.) e "trabalhadores que não são empregados". (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: por qual regime de contratação e dentro de quais limites operacionais de atuação?)	Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato.
403-10(2018)	Doenças profissionais	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Para todos os empregados:i. O número e	Especificar o conceito adotado pela organização para "empregados"	ii. Acidente de trabalho; Câncer relacionado ao trabalho; Dermatoses ocupacionais; Exposição à material biológico; Intoxicações exógenas

		<p>índice de óbitos resultantes de doenças profissionais;</p> <p>ii. O número de casos de doenças profissionais de comunicação obrigatória;</p> <p>iii. Os principais tipos de doenças profissionais.b. Para todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:i. O número de óbitos resultantes de doenças profissionais;</p> <p>ii. O número de casos de doenças profissionais de comunicação obrigatória;</p> <p>iii. Os principais tipos de doenças profissionais.c. Os perigos que apresentam risco de doenças profissionais, incluindo:i. como esses perigos foram identificados;</p> <p>ii. quais desses perigos causaram ou contribuíram para casos de doença profissional durante o período coberto pelo relatório;</p> <p>iii. as medidas tomadas ou em andamento para eliminar a periculosidade e minimizar os riscos usando a hierarquia de controles.d. Se quaisquer trabalhadores foram excluídos deste conteúdo e, em caso positivo, por que o foram, incluindo no relato os tipos de trabalhadores excluídos.e. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.2.3 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 403-10, a organização relatora deverá incluir óbitos resultantes de doenças profissionais no cálculo do número de casos de doenças profissionais de comunicação obrigatória.</p>	<p>(categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.) e "trabalhadores que não são empregados".</p> <p>(categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: por qual regime de contratação e dentro de quais limites operacionais de atuação?)</p> <p>ii. conceito adotado pela organização para "doenças profissionais de comunicação obrigatória".</p> <p>Obs.: Conforme apresentado na letra "e" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas."</p>	<p>relacionadas ao trabalho; LER/DORT; Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR); Pneumoconiose; Transtorno Mental; Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (TMRT) Outras Doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>Empregados temporários: Vínculo CLT, com tempo de contrato determinado.</p> <p>A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato. Empregados temporários: Vínculo CLT, com tempo de contrato determinado. A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p>
<p>403-2(2018)</p>	<p>Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:a. Uma descrição dos processos utilizados para identificar</p>	<p>Especificar o conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores,</p>	<p>A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p>

		<p>periculosidade e avaliar riscos de forma rotineira e não rotineira, e para aplicar a hierarquia de controles de forma a eliminar perigos e minimizar riscos, incluindo:</p> <p>i. como a organização garante a qualidade desses processos, inclusive a competência das pessoas que os executam;</p> <p>ii. como os resultados desses processos são utilizados para avaliar e melhorar continuamente o sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho.</p> <p>b. Uma descrição dos processos para que os trabalhadores relatem perigos e situações de periculosidade, e uma explicação de como os trabalhadores são protegidos contra represálias.</p> <p>c. Uma descrição das políticas e dos processos para que os trabalhadores se retirem de situações de trabalho que acreditem possam lhes causar acidente de trabalho ou doença profissional, e uma explicação de como os trabalhadores são protegidos contra represálias.</p> <p>d. Uma descrição dos processos utilizados para investigar incidentes de trabalho, inclusive os processos para identificar periculosidade e avaliar riscos relativos aos incidentes, para determinar medidas corretivas usando a hierarquia de controles e para determinar melhorias necessárias no sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho.</p>	<p>etc.) e "trabalhadores que não são empregados".</p> <p>(categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: por qual regime de contratação e dentro de quais limites operacionais de atuação?) Diferenciar, nos itens a. a d. se os mecanismos e iniciativas descritas diferem na gestão de empregados e trabalhadores.</p>	
403-3 (2018)	Serviços de saúde do trabalho	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <p>a. Uma descrição das funções dos serviços de saúde do trabalho que contribuem para identificação e eliminação de periculosidade e minimização de riscos, e uma explicação de como a organização</p>	N/A	N/A

		garante a qualidade desses serviços e facilita o acesso dos trabalhadores a eles.		
403-4(2018)	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes à saúde e segurança do trabalho	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e paratrabalhadore que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização: a. Uma descrição dos processos para participação de trabalhadores e consulta aos trabalhadores no desenvolvimento, implementação e avaliação do sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, e para dar acesso e prestar informações relevantes sobre saúde e segurança do trabalho para os trabalhadores. b. Onde houver comitês formais de saúde e segurança compostos por empregadores e trabalhadores, uma descrição de suas responsabilidades, frequência das reuniões, poder de decisão, e se quaisquer trabalhadores não são representados por esses comitês e, em caso positivo, por que não o são.	Especificar o conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.) e "trabalhadores que não são empregados". (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: por qual regime de contratação e dentro de quais limites operacionais de atuação?). Observação: Informar caso haja diferenciação entre as respostas para empregados e trabalhadores que não são empregados.	
403-5 (2018)	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização: a. Uma descrição de capacitação em saúde e segurança do trabalho oferecida aos trabalhadores, inclusive treinamento genérico ou específico em riscos ocupacionais, atividades ou situações perigosas.	N/A	N/A
403-6 (2018)	Promoção da saúde do trabalhador	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização: a. Uma explicação de como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a serviços médicos e	N/A	N/A

		<p>de saúde não relacionados ao trabalho, e o escopo do acesso oferecido.</p> <p>b. Uma descrição dos serviços e programas de promoção da saúde oferecidos aos trabalhadores para tratar de importantes riscos à saúde não relacionados ao trabalho, inclusive os riscos específicos à saúde tratados, e como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a esses serviços e programas.</p>		
403-7(2018)	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Uma descrição da abordagem da organização para prevenção ou mitigação de impactos significativos na saúde e segurança do trabalho que estão diretamente vinculados a suas operações, produtos e serviços por suas relações de negócios, e seus respectivos perigos e riscos.</p>	a. conceito adotado pela organização para "impactos significativos na saúde e segurança do trabalho".	
403-8 (2018)	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	<p>a. Se a organização implementou um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho baseado em exigências legais e/ou normas/diretrizes reconhecidas:</p> <p>i. o número e percentual de empregados e trabalhadores que não são empregados mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema;</p> <p>ii. o número e percentual de empregados e trabalhadores que não são empregados mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema que tenha sido auditado internamente;</p> <p>iii. o número e percentual de empregados e trabalhadores que não são empregados mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema que tenha sido auditado internamente ou certificado por uma parte externa.</p>	N/A	N/A

		<p>b. Se quaisquer trabalhadores foram excluídos deste conteúdo e, em caso positivo, por que o foram, incluindo no relato os tipos de trabalhadores excluídos.</p> <p>c. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</p>		
403-9(2018)	Acidentes de trabalho	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Para todos os empregados:</p> <p>i. O número e índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho;</p> <p>ii. O número e índice de acidentes de trabalho com consequência grave (exceto óbitos);</p> <p>iii. O número e índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória;</p> <p>iv. Os principais tipos de acidente de trabalho;</p> <p>v. O número de horas trabalhadas.</p> <p>b. Para todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <p>i. O número e índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho;</p> <p>ii. O número e índice de acidentes de trabalho com consequência grave (exceto óbitos);</p> <p>iii. O número e índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória;</p> <p>iv. Os principais tipos de acidente de trabalho;</p> <p>v. O número de horas trabalhadas.</p> <p>c. Os perigos que apresentam risco de acidentes de trabalho com consequência grave, incluindo:</p> <p>i. como esses perigos foram identificados;</p> <p>ii. quais desses perigos causaram ou contribuíram para acidentes de trabalho com consequência grave durante o período coberto pelo relatório;</p> <p>iii. as medidas tomadas ou em andamento para eliminar a periculosidade e minimizar os riscos usando a hierarquia de controles.</p> <p>d. Quaisquer</p>	<p>Especificar o conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.) e "trabalhadores que não são empregados". (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: por qual regime de contratação e dentro de quais limites operacionais de atuação?)</p> <p>ii. conceito adotado pela organização para "acidentes de trabalho com consequência grave".</p> <p>iii. conceito adotado pela organização para "acidentes de trabalho de comunicação obrigatória".</p> <p>v. base que compõe o número total de horas trabalhadas considerado.</p> <p>Obs.: Conforme apresentado na letra "g" do conteúdo que deve ser reportado em resposta ao indicador: "Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas."</p>	<p>A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato. Empregados temporários: Vínculo CLT, com tempo de contrato determinado. A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p> <p>A organização entende como jornada integral: 180/220 horas. E considera como jornada parcial: Diferente de 180/220 horas.</p> <p>Consideramos como "flutuações significativas" o aumento ou diminuição drástica no número de funcionários por períodos .</p> <p>*Realizamos a contagem de ativos por CPF, não contabilizando Estagiários e Médicos Residentes.</p> <p>ii. Aqueles que resultam em morte, aqueles que resultam em mutilações e aqueles que acontecem com menores de 18 anos.</p> <p>iii. lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho</p> <p>v. índice base 1.000.000 de horas trabalhadas</p>

		<p>medidas tomadas ou em andamento para eliminar outros perigos e minimizar os riscos de acidente de trabalho usando a hierarquia de controles.e. Se os índices foram calculados com base em 200.000 ou 1.000.000 de horas trabalhadas.f. Se quaisquer trabalhadores foram excluídos deste conteúdo e, em caso positivo, por que o foram, incluindo no relato os tipos de trabalhadores excluídos.g. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 403-9, a organização relatora deverá:2.1.1 excluir óbitos do cálculo do número e índice de acidentes de trabalho com consequência grave; 2.1.2 incluir óbitos resultantes de acidente de trabalho no cálculo do número e índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória; 2.1.3 incluir acidentes resultantes de incidente de trajeto de trabalhadores somente quando o transporte tiver sido fornecido pela organização; 2.1.4 calcule os índices com base em 200.000 ou 1.000.000 de horas trabalhadas, usando as seguintes fórmulas:(VIDE FÓRMULAS NA NORMA)</p>		
404-1(2016)	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Média de horas de capacitação realizada pelos empregados da organização durante o período coberto pelo relatório, discriminada por:i. gênero; ii. categoria funcional.</p>	<p>Especificar: - A média de horas refere-se à média por empregado? - Quais tipos de atividades foram consideradas capacitações e como as horas foram medidas/calculadas?- Conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). - Detalhamento de como foram</p>	<p>O indicador 404-1 é calculado com base nas horas de treinamento controladas pela Educare.- Média de horas por empregado- Qualquer curso oferecido da YDUQS consumidos por colaboradores (CPF)- A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. "Não-empregados": Estagiários e Médicos Residentes</p>

			estratificadas as categorias funcionais.	
404-2 (2016)	Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Tipo e escopo de programas implementados e de assistência prestada para aperfeiçoar as competências dos empregados. b. Programas de assistência para transição de carreira oferecidos visando facilitar a empregabilidade continuada e a gestão de final de carreira devido a aposentadoria ou rescisão do contrato de trabalho.	N/A	N/A
404-3(2016)	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Percentual do total de empregados, discriminados por gênero e categoria funcional, que receberam avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira durante o período coberto pelo relatório.	Especificar: - Conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). - Detalhamento de como foram estratificadas as categorias funcionais. - Quais tipos de atividades foram consideradas "avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira"?	- Média de horas por empregado- Qualquer curso oferecido da YDUQS consumidos por colaboradores (CPF)- A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. "Não-empregados": Estagiários e Médicos Residentes - São contabilizados os colaboradores de todas as integradas, com exceção das unidades não integradas, sobre as quais a Yduqs não possui gestão (Hardwork e Qconcursos). As metas individuais atribuída a cada colaborador. A partir desde ciclo, alteramos as premissas de discriminação por categoria funcional. A mudança de classificação de categoria funcional é uma questão de transparência com o mercado. As novas categorizações ficaram mais adequadas com a realidade dos cargos da YDUQS, os agrupamentos ficaram mais alinhados com as práticas internas. Para os colaboradores corporativos, o indicador contempla as avaliações de todos aqueles admitidos até outubro/2023, pois existe um período de 3 meses para que novos admitidos sejam contratados. Assim, aqueles admitidos entre out/2023 e dez/2023, ainda não haviam sido avaliados em 31/12/2023. Além disso, para docentes e coordenadores de curso, a avaliação é após o encerramento do semestre. Portanto, os colaboradores avaliados em 2023 são aqueles que trabalharam no semestre letivo de

				02/2023 e 01/2024. Esse critério em relação ao período faz com que algumas flutuações possam acontecer na base de funcionários ativos de um período para o outro, isto é, colaboradores desligados e novos admitidos. Assim, como o ciclo de avaliação tem esse corte, o ciclo que começa em outubro e vai até dezembro - ciclo de avaliação - alguém que foi avaliado em outubro pode ter saído da empresa em dezembro, de modo que havia 1200 pessoas analisadas e todas avaliadas em outubro, em dezembro terá 1199 analistas na base de funcionários ativos. Portanto, na hora de calcular a porcentagem de avaliados, pode ficar maior que 100% (1200/1199). As categorias médicos residentes, estagiários e aprendizes não são considerados, por não entrarem no ciclo padrão de avaliação
405-1(2016)	Diversidade em órgãos de governança e empregados	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Percentual de indivíduos que integram os órgãos de governança da organização em cada uma das seguintes categorias de diversidade: i. Gênero; ii. Faixa etária: abaixo de 30 anos, de 30 a 50 anos, acima de 50 anos; iii. Outros indicadores de diversidade, quando relevantes (tais como minorias ou grupos vulneráveis). b. Percentual de empregados por categoria funcional em cada uma das seguintes categorias de diversidade: i. Gênero; ii. Faixa etária: abaixo de 30 anos, de 30 a 50 anos, acima de 50 anos; iii. Outros indicadores de diversidade, quando relevantes (tais como minorias ou grupos vulneráveis).	Especificar: - Conceito adotado pela organização para "empregados" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito, p. ex.: estagiários, aprendizes, conselheiros, diretores, etc.). - Detalhamento de como foram estratificadas as categorias funcionais.	- Média de horas por empregado- Qualquer curso oferecido da YDUQS consumidos por colaboradores (CPF)- A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. "Não-empregados": Estagiários e Médicos Residentes - São contabilizados os colaboradores de todas as unidades não integradas, sobre as quais a Yduqs não possui gestão (Hardwork e Qconcursos). As metas individuais atribuída a cada colaborador.
405-2(2016)	Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens para cada categoria funcional, por unidades operacionais importantes. b. A definição usada para "unidades operacionais importantes".	Especificar: - Racional de cálculo (fórmula e seus componentes) utilizado para o reporte da proporção de salário base e remuneração.- Detalhamento de como foram estratificadas as categorias funcionais.	O indicador 405-2 é calculado com base nos dados consolidados na posição de 31/12/2023. - A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. "Não-empregados": Estagiários e Médicos Residentes

				- São contabilizados os colaboradores de todas as integradas, com exceção das unidades não integradas, sobre as quais a Yduqs não possui gestão (Hardwork e Qconcursos). As metas individuais atribuída a cada colaborador. O racional de cálculo utilizado no reporte foi o salário base (salário bruto em folha) x remuneração (salário bruto + ATS) por gênero
406-1(2016)	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número total de casos de discriminação ocorridos durante o período coberto pelo relatório.b. Situação atual dos casos e as providências tomadas com referência ao seguinte:i. A organização analisou o caso; ii. Planos de reparação estão sendo implementados; iii. Planos de reparação foram implementados e seus resultados analisados por meio de processos rotineiros de análise da gestão interna; iv. O caso não está mais sujeito a medidas corretivas.2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 406-1, a organização relatora deverá incluir casos de discriminação com base em raça, cor, gênero, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, conforme definidos pela OIT, ou outras formas relevantes de discriminação envolvendo stakeholders internos e/ou externos em todas as atividades da organização no período coberto pelo relatório.	Especificar:- Conceito adotado pela organização para "casos de discriminação".- Descrever o que compôs a base de casos de discriminação utilizada pela organização (ex.: categorias filtradas nos sistemas internos de busca e/ou em canais de ouvidoria).	A base de dados de casos de discriminação utilizada pela organização no ano de 2023, contém relatos que trazem em seu conteúdo o tema "discriminação". Conceito adotado são aqueles que se configuram em violação dos direitos humanos, corrupção, tratamento correto dos dados pessoais. i. queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização: 353 (trata-se do volume de solicitações de titulares, no canal dedicado para isso)
407-1(2016)	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Operações e fornecedores em que o direito dos trabalhadores de exercer liberdade sindical ou negociação coletiva pode estar sendo violado ou há risco significativo de violação, discriminados por:i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco.b. Medidas tomadas pela organização no período	Especificar de que forma a organização levanta/avalia o risco de violação do direito dos trabalhadores de exercer liberdade sindical ou negociação coletiva com relação aos empregados e fornecedores. a. Conceito adotado pela organização para "trabalhadores" (categorias profissionais contidas ou não nesse conceito,	A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. "Não-empregados": Estagiários e Médicos Residentes Para prevenir ou mitigar impactos negativos potenciais realiza o mapeamento de riscos ESG da Companhia com inclusão de métrica de impacto socioambiental, contemplando relação de empregados e fornecedores. As mudanças operacionais

		<p>coberto pelo relatório no sentido de apoiar aliberdade de associação e a negociação coletiva.</p>	<p>p. ex.: por qual regime de contratação e dentro de quais limites operacionais de atuação?),</p>	<p>significativas relacionadas a aspectos econômicos em acordos de negociação coletiva "empregados": empregados próprios contratados em regime CLT. Realizamos pesquisa de média negativa, inclusão de cláusula de contrato para assegurar respeito aos direitos humanos. para reduzir violação do direito dos trabalhadores de exercer liberdade sindical ou negociação coletiva com relação aos empregados e fornecedores</p>
408-1	<p>"Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil"</p>	<p>"A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. trabalho infantil; ii. trabalhadores jovens expostos a trabalho perigoso. <p>b. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho infantil, discriminados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco. <p>c. Medidas tomadas pela organização durante o período coberto pelo relatório para contribuir para a efetiva abolição do trabalho infantil."</p>	<p>N/A</p>	<p>N/A</p>
409-1	<p>"Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo"</p>	<p>"A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo, discriminados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco. <p>b. Medidas tomadas pela organização durante o período coberto pelo relatório para contribuir para</p>	<p>N/A</p>	<p>N/A</p>

		a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou análogo ao escravo."		
410-1(2016)	Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Percentual do pessoal de segurança que recebeu capacitação formal nas políticas ou nos procedimentos específicos da organização em direitos humanos e sua aplicação na segurança. b. Se os requisitos de capacitação também se aplicam a empresas contratadas que fornecem pessoal de segurança.	um. Informar o que a companhia entende por conteúdo específico sobre direitos humanos nesses treinamentos (citar exemplos). Informar também o racional (fórmula e seus componentes) utilizado para o cálculo da porcentagem.	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página xx. A área de Facilities está se estruturando para obter as informações junto aos fornecedores da categoria de segurança.
413-1 (2016)	Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	a. Percentual de operações que implementaram engajamento, avaliações de impacto e/ou programas de desenvolvimento voltados à comunidade local, incluindo, entre outros, o uso de: <ul style="list-style-type: none"> i. avaliações de impacto social, inclusive avaliações de impacto de gênero, com base em processos participativos; ii. avaliações de impacto ambiental e monitoramento contínuo; iii. divulgação pública dos resultados das avaliações de impacto ambiental e social; iv. programas de desenvolvimento local baseados nas necessidades de comunidades locais; v. planos de engajamento de stakeholders baseados em mapeamentos dessas partes; vi. comitês e processos de consulta ampla à comunidade local incluindo grupos vulneráveis; vii. conselhos de trabalho, comissões de saúde e segurança no trabalho e outras entidades representativas de trabalhadores para discutir impactos; viii. processos formais de queixas por parte de comunidades locais. 	N/A	N/A
413-2(2016)	Operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais, incluindo: i. a	um. Informar o conceito adotado pela organização para "Operações" e "comunidades locais"; Informar os critérios que são considerados	N/A

		localização das operações; ii. os impactos negativos reais e potenciais das operações.	para determinar quais são os impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais às operações.	
414-1(2016)	Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	A organização relatora deverá relatar a seguinte informação:a. Percentual de novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais.	um. Informar quais foram os critérios sociais considerados e o racional (fórmula e seus componentes) do cálculo. Informar o conceito adotado pela organização para "novos fornecedores".	Ainda não há procedimento interno deste tipo. Contratamos, em 2023, uma solução para trazer o rating dos fornecedores em todos os pilares ESG. São considerados novos fornecedores todos aqueles contratados a partir de janeiro de 2023 até dezembro de 2023.
414-2(2016)	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número de fornecedores avaliados com relação aos impactos sociais.b. Número de fornecedores identificados como causadores de impactos sociais negativos reais e potenciais.c. Impactos sociais negativos significativos – reais e potenciais – identificados na cadeia de fornecedores.d. Percentual de fornecedores identificados como causadores de impactos sociais negativos – reais e potenciais – com os quais foram acordadas melhorias como decorrência da avaliação realizada.e. Percentual de fornecedores identificados como causadores de impactos sociais negativos significativos – reais e potenciais – com os quais a organização encerrou as relações de negócio em decorrência da avaliação e as razões que motivaram esse encerramento.	a. Informar como a organização determina o que é um impacto social de seus fornecedores. Informar também no que consiste essa avaliação do fornecedor (quais são os critérios de avaliação determinados pela empresa). b. Informar os critérios que a companhia utiliza para determinar o que são impactos sociais negativos reais e potenciais. c. Informar como a companhia determina quais impactos sociais negativos - reais e potenciais - são significativos. e. Informar o racional (fórmula e seus componentes) considerado para o cálculo, incluindo a composição da base utilizada para o total de fornecedores (se aplica aos demais itens também).	b. Impacto social negativos reais todos aqueles que violam algum direito humano.c. ainda não há mecanismos deste tipo.e. todos os fornecedores com contrato vigente. A. Risco social está ligado a fatores éticos, sociais e ambientais, por exemplo, escândalos, desastres, qualquer atividade que infrinja direitos humanos, etc.
415-1(2016)	Contribuições políticas	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Valor monetário total de contribuições políticas financeiras ou de outra natureza feitas direta e indiretamente pela organização, discriminadas por país e destinatário/beneficiário.b. Se aplicável, como o valor monetário das contribuições	um. Caso aplicável, especificar o que são as contribuições "de outra natureza".	N/A

		de outra natureza foi estimado.2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 415-1, a organização relatora deverá calcular as contribuições financeiras políticas em conformidade com as normas contábeis nacionais, caso existam.		
417-1(2016)	Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Se os seguintes tipos de informações são exigidos pelos procedimentos da organização relativos a informações e rotulagem de produtos e serviços:i. Origem de componentes do produto ou serviço; ii. Conteúdo, particularmente de substâncias que possam causar impacto ambiental ou social; iii. Uso seguro do produto ou serviço; iv. Disposição do produto e impactos ambientais ou sociais;v. Outras informações (explique).b. Percentual de categorias significativas de produtos ou serviços abrangidas pelos procedimentos da organização e avaliadas quanto à conformidade com esses procedimentos.	a.ii. Informar qual foi a base para determinar quais substâncias que podem causar impacto ambiental ou social; a.iii. Informar qual foi o critério para determinar qual o uso seguro do produto ou serviço; a.iv. Informar quais foram os critérios considerados para determinar a disposição do produto e impactos ambientais ou sociais;b. Informar os critérios para determinar quais são as categorias significativas e o racional (fórmula e seus componentes) do cálculo da porcentagem.	N/A
417-2(2016)	Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número total de casos de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços, discriminados por:i. casos de não conformidade com leis que resultaram em multa ou penalidade; ii. casos de não conformidade com leis que resultaram em advertência; iii. casos de não conformidade com códigos voluntários.b. Se a organização não tiver identificado nenhum caso de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários, uma breve declaração desse fato será suficiente.2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 417-2, a organização relatora	um. Descrever o que compôs a base de "casos de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços" utilizada pela organização (ex.: categorias filtradas nos sistemas internos de busca).	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página xx.

		deverá:2.1.1 excluir casos de não conformidade em que a organização foi considerada isenta de culpa; 2.1.2 se aplicável, identificar quaisquer casos de não conformidade em relação a eventos ocorridos em períodos anteriores ao coberto pelo relatório.		
417-3(2016)	Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número total de casos de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários em relação a comunicação de marketing, inclusive publicidade, promoção e patrocínio, discriminados por:i. casos de não conformidade com leis que resultaram em multa ou penalidade; ii. casos de não conformidade com leis que resultaram em advertência; iii. casos de não conformidade com códigos voluntários.b. Se a organização não tiver identificado nenhum caso de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários, uma breve declaração desse fato será suficiente.2.2 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 417-3, a organização relatora deverá:2.2.1 excluir casos de não conformidade em que a organização foi considerada isenta de culpa; 2.2.2 se aplicável, identificar quaisquer casos de não conformidade em relação a eventos ocorridos em períodos anteriores ao coberto pelo relatório.	a. Descrever o que compôs a base de "casos de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários em relação a comunicação de marketing, inclusive publicidade, promoção e patrocínio" utilizada pela organização (ex.: categorias filtradas nos sistemas internos de busca). Descrever as esferas (ex.: municipal, estadual, federal, etc.) e tipos de legislação consideradas (ex.: leis, resolução, instruções normativas, decretos, etc.).	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página xx.
418-1(2016)	Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:a. Número total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente, categorizadas por:i. queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização; ii. queixas de agências reguladoras.b. Número total de vazamentos, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados.c. Se a organização não tiver identificado nenhuma queixa	um. Conceitos adotados pela organização para "queixas comprovadas" e "violação da privacidade do cliente"b. Conceitos adotados pela organização para "vazamentos, furtos ou perdas de dados de clientes".2.1. Especificar o conceito adotado para "número significativo".	i. queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização: 353 (trata-se do volume de solicitações de titulares, no canal dedicado para isso). ii. queixas de agências reguladoras: 3 A organização identificou a ocorrência de 1 vazamento. O incidente ocorreu de maneira acidental, em decorrência das ações de um colaborador de polo parceiro. O incidente ocorreu no último trimestre do ano e, em que pese o número de titulares envolvidos fosse significativo (cerca de 7.000 alunos), os dados pessoais contidos

		<p>comprovada, uma breve declaração desse fato será suficiente.2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 418-1, a organização relatora deverá indicar um número significativo dessas queixas se refere a eventos em anos anteriores.</p>	<p>na base vazada foram extremamente limitados (apenas o nome e curso dos alunos impactados). Desse modo, trata-se de um incidente de baixíssimo potencial de danos para os titulares.</p> <p>2.1 Que o vazamento de dados traz pouco impacto negativo ou não lesa as vítimas dos dados vazados.</p>
--	--	---	--

<p>SV-ED-230a.3 (2023)</p>	<p>(1) Número de violações de dados, (2) porcentagem envolvendo informações de identificação pessoal (PII), (3) número de alunos afetados</p> <p>Nota SV-ED-230a.3 – A divulgação deve incluir uma descrição das ações corretivas implementadas em resposta a violações de dados.</p>	<p>1 A entidade deve calcular e divulgar (1) o número total de violações de dados identificadas durante o período de relato.</p> <p>1.1 A violação de dados é definida como a movimentação ou divulgação não autorizada de informações confidenciais a uma parte, geralmente fora da organização, que não está autorizada a ter ou ver as informações. Esta definição é derivada do glossário da Iniciativa Nacional dos EUA para Carreiras e Estudos em Segurança Cibernética (NICCS).</p> <p>1.2 O escopo da divulgação é limitado a violações de dados que resultaram em um desvio dos resultados esperados da entidade em termos de confidencialidade e/ou integridade.</p> <p>2 A entidade deve divulgar (2) a porcentagem de violações de dados em que as informações de identificação pessoal (PII) foram sujeitas à violação de dados.</p> <p>2.1 PII é definido como qualquer informação sobre um indivíduo mantida por uma entidade, incluindo (1) qualquer informação que possa ser usada para distinguir ou rastrear a identidade de um indivíduo, como nome, Número de Seguro Social (SSN), data e local de nascimento, nome de solteira da mãe ou registros biométricos; e (2) qualquer outra informação que esteja vinculada ou possa ser vinculada a um indivíduo, como informações médicas, educacionais, financeiras e de emprego. Esta definição é derivada do Relatório do Gabinete de Responsabilidade do Governo dos EUA aos Solicitantes do Congresso, Existem Alternativas para Melhorar a Proteção de Informações de Identificação Pessoal.</p> <p>2.2 O escopo da divulgação incluirá incidentes em que dados criptografados foram adquiridos com uma chave de criptografia que também foi adquirida, bem como se houver uma crença razoável de que os dados criptografados poderiam ser facilmente convertidos em texto simples.</p> <p>2.2.1 A criptografia é definida como o processo de transformação de texto simples em texto cifrado. Esta definição é derivada do glossário NICCS.</p> <p>2.3 O escopo da divulgação é limitado às infrações em que os</p>	<p>A base de dados de casos de discriminação utilizada pela organização no ano de 2023, contém relatos que trazem em seu conteúdo o tema “discriminação”.</p> <p>Conceito adotado são aqueles que se configuram em violação dos direitos humanos, corrupção, tratamento correto dos dados pessoais.</p> <p>i. queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização: 353 (trata-se do volume de solicitações de titulares, no canal dedicado para isso)</p>
-----------------------------------	--	--	---

		<p>alunos foram notificados da infração, seja por exigência legal ou voluntariamente pela entidade</p> <p>3 A entidade divulgará (3) o número total de alunos únicos que foram afetados por violações de dados, o que inclui todos aqueles cujos dados pessoais foram comprometidos em uma violação de dados.</p> <p>3.1 As contas que a entidade não consiga verificar como pertencentes ao mesmo aluno serão divulgadas separadamente.</p> <p>4 A entidade pode atrasar a divulgação se uma agência de aplicação da lei determinar que a notificação impede uma investigação criminal ou até que a agência de aplicação da lei determine que tal notificação não compromete a investigação.</p> <p>Nota SV-ED-230a.3</p> <p>1 A entidade deve descrever as ações corretivas tomadas em resposta a violações de dados, tais como alterações nas operações, gestão, processos, produtos, parceiros de negócios, formação ou tecnologia.</p> <p>1.1 A Declaração e Orientação da Comissão da SEC dos EUA sobre Divulgações de Segurança Cibernética de Empresas Públicas pode fornecer orientações adicionais sobre divulgações sobre as ações corretivas tomadas em resposta a violações de dados.</p> <p>2 Toda a divulgação deve ser suficiente para ser específica aos riscos que a entidade enfrenta, mas a divulgação em si não comprometerá a capacidade da entidade de manter a privacidade e a segurança dos dados.</p> <p>3 A entidade poderá divulgar sua política de divulgação de violações de dados aos alunos afetados em tempo hábil.</p>	
--	--	--	--

<p>SV-ED-260a.1 (2023)</p>	<p>Taxa de graduação</p>	<p>1 A entidade calculará a taxa de graduação, consistente com a metodologia descrita na Lei do Direito de Saber e Segurança do Campus dos EUA (P.L. 101-542), aprovada pelo Congresso dos EUA em 9 de novembro de 1990, como a porcentagem de concluintes na revisão ajustada coorte que recebe um prêmio formal dentro de 150% do tempo normal para conclusão.</p> <p>1.1 Concluidores são definidos como alunos aos quais é conferido um diploma, diploma, certificado ou outro prêmio formal.</p> <p>1.2 O tempo normal para conclusão é definido pelo Sistema Integrado de Dados de Educação Pós-secundária (IPEDS) dos EUA como a quantidade de tempo necessária para um aluno completar todos os requisitos para um diploma ou certificado de acordo com o catálogo da instituição.</p> <p>Normalmente, são quatro anos (oito semestres ou trimestres, ou 12 trimestres, excluindo os períodos de verão) para um diploma de bacharel em uma instituição de período padrão; dois anos (quatro semestres ou trimestres, ou seis trimestres, excluindo os períodos de verão) para um diploma de associado em uma instituição com base em período padrão; e os vários horários programados para programas de certificação.</p> <p>1.3 A coorte é definida de acordo com os relatórios da entidade de acordo com a Lei de Direito de Saber e Segurança do Campus dos Estudantes dos EUA. Se a entidade não reportar ao abrigo desta lei, então a coorte é definida como o grupo colectivo de estudantes que ingressam num determinado programa ao mesmo tempo.</p> <p>1.4 A coorte revisada é definida como a coorte inicial após as revisões serem feitas. As coortes podem ser revistas se uma instituição descobrir que foram comunicados dados incorretos num ano anterior.</p> <p>1.5 A coorte ajustada é definida como o resultado da remoção de quaisquer exclusões permitidas de uma coorte (ou subcoorte) de acordo com as definições do componente Taxa de Graduação sob a Lei do Direito de Saber dos Estudantes e da Lei de Segurança do Campus dos EUA.</p> <p>1.5.1 "As exclusões são definidas</p>	<p>Censo da Educação Superior, MEC</p>
---------------------------------------	--------------------------	---	--

		<p>como aqueles alunos que podem ser removidos (excluídos) de uma coorte (ou subcoorte). Para o relatório de Taxas de Graduação, os alunos podem ser removidos de uma coorte se deixarem a instituição por um dos seguintes motivos: morte ou invalidez total e permanente; serviço nas forças armadas (incluindo aqueles chamados para o serviço ativo); serviço em um serviço de ajuda externa do governo federal, como o Peace Corps; ou serviço em missões oficiais da igreja.</p> <p>1.6 O escopo da divulgação inclui aquelas coortes para as quais 150% do tempo normal de conclusão ocorreu durante o período do relatório, consistente com a Taxa de Graduação conforme relatada no banco de dados IPEDS.</p> <p>2 A taxa de graduação é calculada como o número total de concluintes dentro de uma coorte que recebem um prêmio formal dentro de 150% do tempo normal para conclusão, dividido pela coorte ajustada revisada.</p>	
--	--	---	--

<p>SV-ED-260a.2 (2023)</p>	<p>Taxa de conclusão no prazo</p>	<p>1 A entidade deve calcular a taxa de conclusão no prazo como a percentagem de concluintes que recebem um prêmio formal dentro de 100 por cento do tempo normal para conclusão.</p> <p>1.1 Concluidores são definidos como alunos aos quais é conferido um diploma, diploma, certificado ou outro prêmio formal.</p> <p>1.2 O tempo normal para conclusão é definido pelo Sistema Integrado de Dados de Educação Pós-secundária (IPEDS) dos EUA como a quantidade de tempo necessária para um aluno completar todos os requisitos para um diploma ou certificado de acordo com o catálogo da instituição.</p> <p>Normalmente, são quatro anos (oito semestres ou trimestres, ou 12 trimestres, excluindo os períodos de verão) para um diploma de bacharel em uma instituição de período padrão; dois anos (quatro semestres ou trimestres, ou seis trimestres, excluindo os períodos de verão) para um diploma de associado em uma instituição com base em período padrão; e os vários horários programados para programas de certificação.</p> <p>1.3 A coorte é definida de acordo com os relatórios da entidade de acordo com a Lei de Direito de Saber e Segurança do Campus dos Estudantes dos EUA. Caso a entidade não reporte nos termos desta lei, coorte é definida como o grupo coletivo de alunos que ingressam em um determinado programa ao mesmo tempo.</p> <p>1.4 A coorte revisada é definida como a coorte inicial após as revisões serem feitas. As coortes podem ser revistas se uma instituição descobrir que foram comunicados dados incorretos num ano anterior.</p> <p>1.5 A coorte ajustada é definida como o resultado da remoção de quaisquer exclusões permitidas de uma coorte (ou subcoorte) de acordo com as definições do componente Taxa de Graduação sob a Lei do Direito de Saber dos Estudantes e da Lei de Segurança do Campus dos EUA.</p> <p>1.5.1 "As exclusões são definidas como aqueles alunos que podem ser removidos (excluídos) de uma coorte (ou subcoorte). Para o relatório de Taxas de Graduação, os alunos podem ser removidos de uma</p>
---------------------------------------	-----------------------------------	--

		<p>coorte se deixarem a instituição por um dos seguintes motivos: morte ou invalidez total e permanente; serviço nas forças armadas (incluindo aqueles chamados para o serviço ativo); serviço em um serviço de ajuda externa do governo federal, como o Peace Corps; ou serviço em missões oficiais da igreja.</p> <p>1.6 O escopo da divulgação inclui aqueles grupos para os quais 100% do tempo normal de conclusão ocorreu durante o período do relatório.</p> <p>2 A taxa de conclusão no prazo é calculada como o número total de concluintes dentro de uma coorte que recebem um prêmio formal dentro de 100% do tempo normal para conclusão, dividido pela coorte ajustada revisada.</p>	
--	--	---	--

<p>SV-ED-260a.3 (2023)</p>	<p>Taxa de colocação profissional</p>	<p>1 A entidade deve divulgar a taxa de colocação profissional para concluintes, consistente com a metodologia exigida para programas de graduação de curta duração (U.S. 34 CFR § 668.8(g)).</p> <p>1.1 A taxa de colocação profissional é calculada como o número de concluintes que foram colocados em empregos dividido pelo número total de concluintes.</p> <p>1.1.1 Concluidores são definidos como alunos aos quais é conferido um diploma, diploma, certificado ou outro prêmio formal.</p> <p>1.1.2 O número de concluintes que foram colocados em empregos é definido como o número que, dentro de 180 dias a partir do dia em que receberam seu diploma, certificado ou outra credencial educacional reconhecida, (a) obtiveram emprego remunerado na ocupação reconhecida para a qual eles foram treinados ou ocuparam uma ocupação relacionada, comparável e reconhecida e (b) estão empregados, ou foram empregados, por pelo menos 13 semanas após o recebimento da credencial da instituição.</p> <p>1.2 O período de medição para calcular a taxa de colocação profissional abrange os finalistas que recebem um prêmio formal pelo menos 271 dias antes do final do ano fiscal da entidade, para permitir os prazos de colocação profissional e retenção descritos acima. Os concluintes que recebem um prêmio com menos de 271 dias restantes antes do final do ano fiscal da entidade são contados na taxa de colocação profissional para o próximo ano fiscal.</p> <p>1.3 Para uma entidade cujo ano fiscal esteja alinhado com o ano civil, deve incluir os completadores que recebem um prêmio formal em ou antes de 4 de abril do ano corrente em sua divulgação do ano corrente e os completadores que receberam um prêmio formal após 4 de abril em sua divulgação para o próximo ano fiscal. Em geral, para entidades cujo ano fiscal esteja alinhado com o ano civil, os graduados da primavera e do inverno serão incluídos na taxa de colocação profissional para o ano fiscal seguinte à conclusão do programa.</p>	<p>Censo da Educação Superior, MEC</p>
---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

SV-ED-260a.4 (2023)	(1) Taxa de dívida em relação ao lucro anual e (2) taxa de dívida em relação ao rendimento discricionário	<p>1 A entidade deve calcular a dívida em relação aos rendimentos anuais e as taxas de dívida em relação ao rendimento discricionário de acordo com a metodologia descrita na Regra de Emprego Ganho dos EUA § 668.404, 79 Fed. Reg. 64889 (31 de outubro de 2014).</p> <p>1.1 A taxa de dívida sobre rendimentos anuais é a percentagem do pagamento anual do empréstimo de um programa de Emprego Remunerado (GE) em comparação com os rendimentos anuais dos alunos que concluíram o programa, conforme calculado sob §668.404.</p> <p>1.2 A taxa de dívida sobre rendimento discricionário é a percentagem do pagamento anual do empréstimo de um programa GE em comparação com o rendimento discricionário dos estudantes que concluíram o programa, conforme calculado sob §668.404.</p> <p>1.3 O escopo desta divulgação se aplica aos programas educacionais da entidade que são classificados como programas GE.</p>	
--------------------------------	---	---	--

<p>SV-ED-270a.2 (2023)</p>	<p>Valor total de perdas monetárias resultantes de processos judiciais associados a publicidade, marketing e divulgações obrigatórias</p> <p>Nota SV-ED-270a.2 – A entidade deve descrever brevemente a natureza, o contexto e quaisquer ações corretivas tomadas como resultado das perdas monetárias</p>	<p>1 A entidade deve divulgar o montante total das perdas monetárias incorridas durante o período de relato como resultado de processos judiciais associados a violações de publicidade, marketing e outros requisitos de divulgação obrigatória.</p> <p>2 Os processos judiciais devem incluir qualquer processo judicial em que a entidade tenha estado envolvida, seja perante um tribunal, um regulador, um árbitro ou outro.</p> <p>3 As perdas incluirão todas as responsabilidades monetárias para com a parte contrária ou para terceiros (seja como resultado de acordo ou veredicto após julgamento ou de outra forma), incluindo multas e outras responsabilidades monetárias incorridas durante o período de relatório como resultado de ações civis (por exemplo, julgamentos civis ou acordos), procedimentos regulatórios (por exemplo, penalidades, restituição ou restituição) e ações criminais (por exemplo, julgamento criminal, penalidades ou restituição) instaurados por qualquer entidade (por exemplo, governamental, empresarial ou individual).</p> <p>4 O âmbito das perdas monetárias deve excluir honorários advocatícios e outros e despesas incorridas pela entidade em sua defesa.</p> <p>5 O escopo da divulgação incluirá, entre outros, procedimentos legais associados à aplicação de regulamentos relevantes do setor, tais como:</p> <p>5.1 Lei da Agência Australiana de Padrões e Qualidade do Ensino Superior</p> <p>5.2 Lei do Ensino Superior e Pesquisa do Reino Unido</p> <p>5.3 Regra de Emprego Remunerado dos EUA</p> <p>5.4 Lei de Direito de Saber dos Estudantes dos EUA e Lei de Segurança do Campus</p> <p>Nota SV-ED-270a.2</p> <p>1 A entidade deve descrever brevemente a natureza (por exemplo, sentença ou ordem emitida após julgamento, acordo, confissão de culpa, acordo de acusação diferida ou acordo de não acusação) e contexto (por exemplo, omissão de</p>	<p>Censo da Educação Superior, MEC</p>
-----------------------------------	---	---	--

		<p>divulgação ou divulgação enganosa) de todas as perdas monetárias como resultado de processos judiciais.</p> <p>2 A entidade deve descrever quaisquer ações corretivas que tenha implementado como resultado de cada incidente. Isto pode incluir, mas não está limitado a, mudanças específicas em operações, gestão, processos, produtos, parceiros de negócios, treinamento ou tecnologia.</p>	
--	--	---	--